

Delinquência e Violência Juvenil em Portugal

Traçando um retrato a diferentes vozes

Heloísa Perista, Ana Cardoso, Mário Silva, Paula Carrilho

Co-financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Programa Daphne III da DG Justiça, Liberdade e Segurança e coordenado pela German Police University (DHPol).



Este projecto foi financiado com o apoio da Comissão Europeia. Esta publicação reflecte apenas a opinião dos/as autores/as; a Comissão Europeia não pode ser responsabilizada nem pelo seu conteúdo, nem por qualquer utilização que possa ser feita da informação nela contida.

Introdução	5
I. Juventudes e Delinquências – O Estado da Arte em Portugal	7
I.1 Sobre a juventude	7
I.2 O que é a delinquência juvenil?	8
I.3 Delinquência juvenil: enquadramento legal	9
I.4 Dados estatísticos sobre delinquência e criminalidade juvenil em Portugal	20
II. A Perspectiva de Pessoas Peritas sobre Delinquência Juvenil e Prevenção	23
II.1 O processo de auscultação	23
II.2 Experiências e perspectivas sobre delinquência juvenil e prevenção	24
II.3 Perspectiva das pessoas peritas as medidas de prevenção da delinquência juvenil	25
III. Abordagem Local: Estudos de caso sobre a prevenção da delinquência e violência juvenil	27
III.1 A aplicação do questionário de delinquência auto-revelada	28
III.2 Jovens – auto-relato de atitudes e comportamentos	29
III.3. Vitimização e delinquência auto-reportada	40
III.4 Delinquência(s)	41
III.5 Consumos aditivos e /ou abusivos	45
III.6 Preditores da delinquência	47
IV. Visões de pessoas peritas a nível local: jovens vs profissionais	48
IV.1 Aspectos metodológicos	48
IV.2 Olhares cruzados	49
V. Perspectivas de Futuro	52
V.1 Antecipação de mudanças até 2025	52
V.2 Antecipação dos desenvolvimentos no domínio da delinquência e violência juvenil	55
V.3. Tecnologias de informação e comunicação – a mudança da face da delinquência juvenil	57
VI. abordagens preventivas: os olhares de jovens e de pessoas peritas	58
VII. Recomendações	62
Referências bibliográficas	64

INTRODUÇÃO

Apesar de, em toda a Europa, se fazer sentir um rápido envelhecimento demográfico e uma diminuição do número de jovens e adolescentes na população em geral, os comportamentos desviantes, a violência e a criminalidade juvenil permanecem como problemas sociais importantes, sobretudo pelo seu impacto ao nível das percepções sobre segurança.

Com o financiamento do Programa Daphne da Comissão Europeia, entidades parceiras da Alemanha, Bélgica, Hungria, Portugal, Eslovénia e Espanha¹ desenvolveram, entre 2011 e 2012, um estudo de âmbito multinacional com o objectivo de recolher, aprofundar e partilhar conhecimentos na área da prevenção e controlo da delinquência e violência juvenil.

Este estudo europeu, designado *YouPrev*, desenvolveu uma pesquisa que:

- Utilizou vários instrumentos de recolha de informação:
 - questionário postal, de âmbito nacional, dirigido a instituições e pessoas peritas;
 - questionário Delphi (duas vagas), dirigido a pessoas peritas, com o objectivo de identificar tendências futuras de evolução do fenómeno;
 - questionário de delinquência auto-revelada (adaptação do questionário internacional *ISRD*) aplicado a jovens estudantes com idades entre os 12 e os 18 anos;
 - entrevistas presenciais a pessoas peritas;
 - grupos de discussão com jovens.
- Debruçou-se sobre a realidade a nível nacional e local; neste sentido, alguns instrumentos foram aplicados a todo o território nacional, em paralelo com a realização de dois estudos de caso que abrangeram duas realidades distintas: uma rural e uma urbana;
- Auscultou diferentes saberes e experiências: investigadores/as; decisores/as políticos/as; agentes sociais das mais variadas áreas; agentes policiais; profissionais da educação; jovens.

¹ As entidades parceiras do projecto são: *German Police University*, Muenster, Alemanha; *Vrije Universiteit Brussel*, Bélgica; *Hungarian Academy of Sciences*, Budapeste, Hungria; *CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social*, Lisboa, Portugal; *University of Maribor*, Eslovénia; *Universidad de Zaragoza*, Espanha; Parceiro associado: *CEPOL - European Police College* (Agência da União Europeia sediada em Bramshill, Reino Unido).

Os principais resultados desta pesquisa constituem este relatório, organizado em função dos próprios eixos estruturadores do Projecto; parte de uma abordagem global para uma análise mais localizada e de um retrato da situação actual para o desenho de perspectivas de futuro.

Assim, o documento inicia-se com um breve enquadramento das problemáticas em estudo e da respectiva moldura legal, no qual se incluem alguns elementos de avaliação, tanto da legislação, como de medidas de política que se inscrevem numa lógica de prevenção da delinquência juvenil.

A partir da consulta feita a pessoas peritas a nível nacional, com a aplicação foi possível traçar um panorama global sobre a delinquência juvenil em Portugal.

Segue-se uma abordagem mais micro, baseada na realização de dois estudos de caso, um num concelho com características urbanas e outro num concelho com características rurais. Os resultados agora apresentados resultam da aplicação de entrevistas a pessoas peritas ao nível dos concelhos considerados e da realização de inquéritos junto de jovens estudantes, bem como da dinamização de grupos de discussão com jovens o que permitiu um confronto de opiniões a perspectivas.

Com a aplicação de duas vagas de um questionário Delphi, foi possível desenhar linhas de evolução futura, considerando o horizonte até 2025.

O relatório integra, ainda, um capítulo sobre a prevenção da delinquência e violência juvenil cruzando-se, a este nível, e uma vez mais, os olhares dos e das jovens com o das pessoas peritas.

Conclui-se com um conjunto de recomendações, que sintetizam propostas identificadas no decurso do projecto Youprev, no domínio da prevenção da delinquência e violência juvenil.

I. JUVENTUDES E DELINQUÊNCIAS – O ESTADO DA ARTE EM PORTUGAL

I.1 SOBRE A JUVENTUDE

Apesar de ser imediatamente identificada como uma etapa da vida e ser definida em termos etários, a juventude está longe de ser uma realidade biológica; ela é, sim, uma condição social que se tem vindo a constituir histórica e socialmente.

Com efeito, o aparecimento da juventude, enquanto período da vida com características próprias, distintas da idade adulta, dá-se no século XIX, mais concretamente com o crescimento de uma sociedade industrial, urbana e complexa que deu origem, nomeadamente, a uma separação entre vida privada e pública e a um reforço dos afectos na constituição das famílias.

Tal não significa que, para melhor se compreender e analisar a juventude, não seja importante a sua delimitação em função da idade. No entanto, a realidade da juventude tem-se transformado e os próprios limites etários têm-se vindo a alterar. Isto significa que, ainda que definida sobretudo por referência a um determinado período da vida há uma grande fluidez na delimitação etária da juventude o que aponta, nomeadamente, para a sua heterogeneidade social. Ou seja, se a juventude corresponde a uma fase da vida que pode ser limitada em termos etários, deve também salientar-se que esses mesmos limites são eminentemente sociais. Assim, mais do que falar em jovens fará, então, sentido distinguir juventudes e diferentes modos de entrada na vida adulta.

Neste sentido, mais do que um grupo etário, a juventude é, pois, um fenómeno social de múltiplas dimensões; é uma etapa de transição entre a dependência e a autonomia que implica três percursos inter-relacionados e inter-dependentes: o percurso de transição da escola para o mercado de trabalho; o percurso doméstico da família de origem à constituição de família própria; e o percurso residencial que supõe a saída da casa dos pais.

Nas sociedades actuais, a juventude constrói-se num contexto de profundas transformações culturais, sociais e económicas que podem induzir rupturas várias nas etapas de transição para a idade adulta tornando-se, pois, numa condição de risco.

Considerando as transformações em curso, facilmente se constata que elas são particularmente gravosas para os/as jovens. A crise do emprego, nomeadamente, tem vindo a dar origem a um grande aumento do desemprego juvenil e a uma precariedade do mercado de trabalho dando, com frequência, lugar a uma descoincidência entre o investimento feito na educação e formação e as possibilidades de uma inserção

durável no mercado de trabalho. A escola ganha uma importância cada vez maior, sendo entendida como uma forma privilegiada de preparar o futuro, mas um maior percurso escolar já não é garantia absoluta de obtenção de um emprego e, menos ainda, de um emprego de acordo com as expectativas, sendo, por vezes, apenas uma estratégia de prolongamento da juventude e de retardamento do desemprego.

Este prolongamento da juventude, associado a um fracasso na obtenção de emprego, coloca os e as jovens em risco no que diz respeito à capacidade de serem bem-sucedidos/as em outras transições da sua vida, como seja a constituição de família própria e, em geral, a sua autonomia face à família de origem.

As sociedades actuais afiguram-se, pois, de grande exigência para a juventude que deixou de ser uma *idade suave* para ser vivida num contexto de forte instabilidade e pressão social. De tal forma que por vezes se afirma que o medo é a palavra mais marcante entre os/as jovens: medo de os pais os deixarem; medo de não serem bem-sucedidos/as na escola; medo de não encontrarem emprego ou de perderem o emprego; medo de fazerem a escolha errada. Em contrapartida a sociedade é, cada vez mais, exigente: os/as jovens têm de ser estáveis, num mundo incompreensível; têm de delinear projectos de futuro numa sociedade onde se desconhece como vai ser o futuro; espera-se que sejam carinhosos/as e não rebeldes num mundo violento e hostil.

1.2 O QUE É A DELINQUÊNCIA JUVENIL?

A delinquência juvenil pode ser entendida como *“todos os comportamentos problemáticos que se manifestam no decurso de transição dos jovens para a vida adulta, sendo entendidos como comportamentos de quebra de condutas sociais convencionais que o indivíduo manifesta decorrentes de um processo de socialização juvenil”* (Carvalho, 2003: 27).

Estas condutas sociais têm, normalmente, uma expressão jurídica pelo que delinquir significa cometer um acto ilegal, punido por lei, o que, desde logo, remete para a consideração dos quadros normativos e jurídicos em vigor.

No entanto, nem todos os indivíduos que cometem delitos são conotados como delinquentes pois *“nem todos os delitos são apropriados para adquirir essa identidade social”* (Martins, cit. in Carvalho, 2003: 29).

Tal remete para a grande diversidade de formas que a delinquência, e em particular a delinquência juvenil, assume. Há actos delinquentes mais ou menos graves que fazem recurso maior ou menor à violência ou onde esta pode estar ausente. Há actos praticados por jovens que têm persistido ao longo dos tempos na

vida das sociedades, mas simultaneamente, têm-se registado alterações no padrão da delinquência em função de diferentes períodos históricos, sociais e económicos, fazendo emergir novas formas de delinquência, como sejam os crimes que fazem uso das tecnologias.

Ainda que seja a delinquência juvenil um fenómeno de forte visibilidade social, diversos estudos, em diferentes contextos, têm revelado que *“enquanto que a maioria dos adolescentes poderá envolver-se, ainda que ocasionalmente, em actividades anti-sociais, só um número restrito apresentará comportamentos delinquentes graves e persistentes”* (Negreiros, 2008: 7).

I.3 DELINQUÊNCIA JUVENIL: ENQUADRAMENTO LEGAL

No final dos anos 90 desencadeou-se, em Portugal, um processo de reforma da justiça juvenil que aponta claramente para uma distinção, até então inexistente, entre jovens agentes de crimes e crianças ou jovens que necessitam de protecção.

Os documentos legais que se constituem com os fundamentos do direito de menores em Portugal, e permitem a distinção anteriormente referida, são os seguintes:

- Lei n.º166/99 de 14 de Setembro que aprovou a Lei Tutelar Educativa (LTE);
- Lei n.º147/99 de 1 de Setembro que aprovou a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Apesar da nítida separação entre jovens agentes de crimes e crianças/jovens vítimas, as leis estabelecem pontes de articulação entre as duas situações já que os/as jovens infractores/as conferem, também com frequência, situações de perigo.

Assim, a Lei n.º 133/99 de 28 de Agosto, que alterou o Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de Outubro, na parte respeitante aos processos tutelares cíveis, refere explicitamente, no seu artigo 148º, que *“as decisões que apliquem medidas tutelares cíveis e de protecção, ainda que provisórias, devem conjugar-se e harmonizar-se entre si, tendo em conta o interesse superior do menor”*.

I.3.1 QUESTÕES GENÉRICAS SOBRE A LEI TUTELAR EDUCATIVA

A Lei Tutelar Educativa é aplicada a todos os/as jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade que tenham praticado, em Portugal, um facto qualificado pela lei como crime.

A Lei consagra um conjunto de medidas, designadas como medidas tutelares educativas que *“visam a educação do menor para o direito e a sua inserção de forma digna e responsável, na vida em comunidade”* (artigo 2º, da Lei Tutelar Educativa) - está no espírito da lei que é a delinquência juvenil que passa a ser sentenciada e não o/a jovem delinquente.

Essas medidas, que apenas podem ser aplicadas a menores que tenham cometido *“facto qualificado pela lei como crime”*, podem ser distinguidas entre medidas institucionais e não institucionais.

Por outro lado, apesar de a lei balizar a aplicação das medidas a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, a *“execução das medidas tutelares pode prolongar-se até o jovem completar 21 anos, momento em que cessa obrigatoriamente”* (Artigo 5º da Lei Tutelar Educativa).

1.3.2 MEDIDAS TUTELARES

Entre as medidas não institucionais mencionadas na Lei Tutelar Educativa constam:

- a) Admoestação.
- b) Privação do direito de conduzir ciclomotores ou obter permissão para o efeito.
- c) Reparação ao/à ofendido/a.
- d) Realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade.
- e) Imposição de regras de conduta: *“Não frequentar certos meios, locais ou espectáculos”; “não acompanhar determinadas pessoas”; “não consumir bebidas alcoólicas”; “Não frequentar certos grupos ou associações”; “não ter em seu poder certos objectos”...*
- f) Imposição de obrigações (ex: frequência da escola; de formação profissional, de programas de tratamento de natureza variada ou outras acções que permitam o fortalecimento de condições psicológicas necessárias ao desenvolvimento da personalidade do/a menor)
- g) Frequência de programas formativos.
- h) Acompanhamento educativo.

Por outro lado, a medida de carácter institucional prevista na Lei Tutelar Educativa é a do internamento em Centro Educativo (artigo 4º) que implica o afastamento temporário do/a jovem do seu meio natural de vida.

O internamento em Centro Educativo pode ter lugar em regime, aberto, fechado ou semiaberto.

A medida de internamento em regime semiaberto é aplicável ao/à jovem que tenha praticado um facto qualificado como crime contra as pessoas, ou dois ou mais factos qualificados como crimes, e aos quais corresponda a pena máxima, abstractamente aplicável, superior a três anos (artigo 17º, n.º 3).

A medida de internamento em regime fechado só é aplicável quando cumulativamente se encontrem verificadas as seguintes condições:

- Ter o/a menor cometido facto qualificado como crime, a que corresponde a pena máxima, abstractamente aplicável, de prisão superior a cinco anos;
- Ter cometido dois ou mais factos contra as pessoas qualificados como crimes a que corresponda a pena máxima, abstractamente aplicável, de prisão superior a três anos;
- Ter o/a menor idade superior a 14 anos de idade à data da aplicação da medida.

A identificação da medida tutelar educativa a ser aplicada é orientada pelo interesse do/a menor. Neste sentido, será dada preferência à medida que represente menor intervenção na autonomia de decisão e de condução de vida do/a menor e que seja susceptível de obter a sua maior adesão e da família, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda.

1.3.3 A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DOS TRIBUNAIS DE FAMÍLIA E MENORES

O processo tutelar educativo tem início na denúncia da prática de um facto qualificado pela lei como crime. Quando a denúncia é feita por um órgão de polícia criminal, é acompanhada da *“informação que puder obter sobre a conduta anterior do menor e sua situação familiar, educativa e social”* (artigo 73º, n.º2 da Lei Tutelar Educativa).

A notícia do crime pode resultar da detenção do/a menor em flagrante delito, a qual só terá lugar no caso de facto qualificado como crime punível com pena de prisão e só se manterá se o procedimento criminal não depender da queixa ou de acusação particular (e se a pena de prisão corresponder a um máximo de 3 anos).

O Ministério Público é o responsável pela defesa do interesse dos/as menores e a ele compete, devidamente assistido por órgãos de polícia criminal e por serviços de reinserção social, dirigir o inquérito subjacente

ao processo de investigação sobre a prática do facto-crime, por um/a jovem, e determinar a necessidade de medidas tutelares educativas e sua natureza.

É também ao Ministério Público que compete “*promover as diligências que tiver por convenientes e recorrer, na defesa da lei e no interesse do menor*” (artigo n.º 40, n.º 1 a), da Lei Tutelar Educativa), o que significa, entre outros aspectos, a nomeação de um/a advogado/a oficioso/a.

Caso as medidas aplicadas remetam para acompanhamento educativo, ou para internamento em lar, cabe ao Ministério Público dar parecer sobre o projecto educativo, bem como realizar visitas aos centros educativos e contactar com os/as menores internados/as.

Por seu turno, ao Tribunal de Família e Menores (do círculo judicial correspondente à área de residência do/a jovem, no momento em que foi instaurado o processo) compete, de acordo com o artigo 28º da Lei Tutelar Educativa: a prática dos actos jurisdicionais com vista à aplicação de medida tutelar; a execução e a revisão das medidas tutelares e declarar a cessação ou a extinção das mesmas.

A competência do Tribunal de Família e Menores termina quando é aplicada ao/à jovem uma pena de prisão ou quando o/a jovem completar 18 anos de idade.

Na fase jurisdicional, o Tribunal de Família e Menores, através de um/a juiz/a ouve o ou a menor, a família ou seu representante legal, assim como o/a defensor/a e a pessoa ofendida, e discute a medida proposta pelo Ministério Público.

1.3.4 O PAPEL DA POLÍCIA E DE PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL NA PREVENÇÃO E CONTROLO DA CRIMINALIDADE JUVENIL

DIRECÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS PRISIONAIS

No quadro da Lei Tutelar Educativa, é à Direcção Geral de Reinsertação Social que compete auxiliar o Tribunal na tarefa de avaliar a situação concreta do/a jovem e a necessidade de educação para o direito, bem como de acompanhar a execução das medidas tutelares educativas.

Ao longo das últimas décadas, os serviços de reinsertação social sofreram várias alterações na sequência da própria evolução legislativa e das alterações de carácter organizativo da administração pública. A mais recente verificou-se em Setembro de 2012, com o Decreto-Lei nº215/2012 de 28 de Setembro, o qual cria a Direcção-Geral de Reinsertação Social e Serviços Prisionais (DGRSP). Esta alteração, que tem lugar no âmbito

do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), tem em vista a integração, num mesmo serviço, da execução das políticas de prevenção criminal e de reinserção social.

A DGRSP tem como missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

Em matéria de criminalidade juvenil e resinserção social de jovens à DRRSP compete, genericamente, as mesmas atribuições da Direcção Geral de Reinserção Social:

- Que decorrem directamente da Lei Tutelar Educativa - assegurar o apoio técnico aos tribunais na tomada de decisão no âmbito dos processos tutelar educativo; assegurar a execução de medidas tutelares educativas;
- Que se orientam para a prevenção - conceber, executar ou participar em programas e acções de prevenção da criminalidade através da cooperação com outras instituições públicas ou particulares que prossigam objectivos de prevenção criminal e de reinserção social;
- De gestão e segurança dos centros educativos e de outros equipamentos destinados à reinserção social de jovens;
- De produção de informação estatística oficial na área da Justiça.

A DGRSP dispõe de delegações regionais sendo que, em cada uma delas, actuam equipas de reinserção social que podem intervir mediante solicitação do Tribunal, na fase pré-sentencial dos processos, durante a fase jurisdicional e na fase pós-sentencial.

A assessoria das equipas de reinserção social, na fase pré-sentencial, orienta-se para a tomada de decisão judiciária e apoia o Ministério Público na elaboração de informações sociais, relatórios sociais e relatórios de avaliação psicológica.

Estes documentos podem ser utilizados como meios de obtenção da prova e têm como objectivo auxiliar a autoridade judiciária no conhecimento da personalidade do/a jovem, incluindo a sua conduta e inserção sócio-económica, educativa e familiar².

² Cf. DGRS, disponível em http://www.dgrs.mj.pt/c/portal/layout?p_l_id=PUB.1001.34. Último acesso em 25/2/2013.

“Este momento de avaliação e diagnóstico, por parte dos técnicos de reinserção social, é qualificado pelos próprios como um ponto fundamental da acção tutelar educativa, identificando-o como um momento de verdadeira intervenção e não de mero diagnóstico, permitindo a dinamização de vários elementos do contexto social do jovem, nomeadamente, a família e a escola” (Gomes, 2010: 244).

Alguns daqueles documentos podem, também, ser pedidos durante a fase jurisdicional, antes da tomada de decisão. Para além disso, e ainda na fase do processo, o Tribunal pode solicitar informações sobre instituições e recursos do meio para o cumprimento da medida definida, em particular quando se trata da frequência de programas formativos ou de acompanhamento educativo.

No âmbito da “medida acompanhamento educativo”, o papel das equipas de reinserção social é ainda mais determinante. Esta é uma medida não institucional que consiste *“na execução de um projecto educativo pessoal que abranja as áreas de intervenção fixadas pelo Tribunal”* (artigo 16.º, n.º 1, da Lei Tutelar Educativa). Tem a duração mínima de 3 meses e máxima de 2 anos e compete aos serviços de reinserção social elaborar o projecto, que fica sujeito à homologação do tribunal, supervisionar, orientar, acompanhar e apoiar o/a menor durante a execução do projecto educativo pessoal.

Parte integrante da DGRSP, como órgãos desconcentrados, são, ainda, os oito centros educativos que actualmente compõem a rede nacional, cabendo à DGRSP, nos termos da lei, assegurar a gestão e a segurança destes centros.

Os Centros Educativos são classificados como “abertos”, “semiabertos” e “fechados”, em função do regime de execução das medidas de internamento ou em função dos projectos de intervenção educativa que desenvolvem para grupos específicos de menores.

São, também, os serviços de reinserção que têm competência para a definição do Centro Educativo onde a medida irá ser executada, tendo em atenção as necessidades educativas do/a jovem e a proximidade do Centro Educativo com a sua residência.

Após a admissão de um/a jovem em Centro Educativo, é elaborado, no prazo máximo de 30 dias, um projecto educativo pessoal, que considera *“o regime e duração da medida, bem como as suas particulares motivações, necessidades educativas e de reinserção social”*, que deve especificar *“os objectivos a alcançar durante o tratamento, sua duração, fases, prazos e meios de realização”*. Elaborado o projecto educativo

pessoal, este é enviado ao Tribunal para homologação, no prazo máximo de 45 dias após a admissão do/a jovem (artigo 164.º, da Lei Tutelar Educativa).

O PAPEL DAS FORÇAS POLICIAIS

Na prática de actos considerados como crime, pela lei, por parte de jovens, as forças policiais (PSP ou GNR) podem ser intervenientes desde o início do processo recebendo a denúncia e/ou detendo o/ a menor em flagrante delito. Deve seguir-se o procedimento de identificação do/a menor e, na impossibilidade de apresentação de documento por parte do/a próprio/a, o órgão de polícia procura, de imediato, comunicar com os pais, representante legal ou pessoa que tenha a guarda de facto do/a menor. O/a menor não pode permanecer em posto policial, para efeito de identificação, por mais de três horas.

Por outro lado, se a medida tutelar a ser aplicada for a de internamento em Centro Educativo em regime fechado, o/a jovem deve ser acompanhado/a a este Centro por entidades policiais, munidas de mandados de condução emitidos pelo Tribunal.

1.3.5 AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

Embora não muito abundante, a avaliação de políticas de prevenção do desvio e violência juvenis em Portugal tem-se situado em torno de alguns instrumentos chave, como seja a Lei Tutelar Educativa. A este nível, ressaltam os estudos desenvolvidos pelo Observatório Permanente da Justiça Portuguesa a partir dos quais é possível identificar:

- Uma fraca capacidade de resposta do sistema de justiça e de prevenção face ao número de jovens que são identificados pelos mecanismos de controlo formal.
- Um deficiente funcionamento dos centros educativos, tendo em vista o objectivo da “recuperação” dos/as jovens recomendando-se uma avaliação objectiva do seu funcionamento e a “criação de mecanismos mais eficazes que permitam, a transição entre os centros e a vida “real”, ajudando os jovens a procurar alternativas e facultando-lhes recursos adequados” (Gomes, 2004: 646).
- A existência de uma falta de interesse, por parte dos/as advogados/as, no Direito de Menores.
- Uma subutilização de algumas medidas tutelares educativas previstas na Lei, como sejam a frequência de programas formativos; a imposição de regras de conduta e a realização de trabalhos a favor da comunidade.

- A existência de diferentes interpretações e de procedimentos, referentes à Lei Tutelar Educativa, entre tribunais, e mesmo dentro do mesmo tribunal, entre magistrados/as.
- Uma carência de respostas para problemas relacionados com a saúde mental das crianças e jovens que pratiquem factos qualificados pela lei penal como crime.
- Desequilíbrio na composição profissional das equipas de reinserção social, e ausência de uma vertente multidisciplinar, que faz com que algumas das competências não sejam cabalmente cumpridas.
- Um enfoque excessivo nos comportamentos delituosos, por parte das equipas de reinserção social, derivando numa visão predominantemente penalista.
- Ausência de mecanismos que permitam uma aproximação gradual do/a jovem, sujeito a medida de internamento, ao seu meio de inserção social.
- Fraca articulação entre os vários intervenientes nos processos tutelares educativos, o que implica desperdícios de conhecimento sobre o/a jovem e do seu contexto social e a intervenções pouco céleres.
- Escassez de dados oficiais, e de estudos empíricos, sobre a reincidência no domínio da delinquência juvenil.

1.1.4. PROGRAMAS E INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO

Para além dos dispositivos de prevenção e controlo, que decorrem da legislação anteriormente referida, existem alguns programas que se destinam à prevenção de situações específicas, e distintas entre si, os quais têm um papel importante muito particularmente no domínio da prevenção de alguns comportamentos de risco que podem indiciar, ou estar subjacentes, a práticas consideradas como delinquentes.

INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

O Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. (IDT) foi, até 2012, o organismo responsável pela promoção e redução do consumo de drogas ilícitas, bem como pela diminuição das toxicodependências. Em 2012, o Governo, por Decreto – Lei nº17/2012 de 26 de Janeiro cria o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SIDAC). A criação do SIDAC *“concretiza uma inovação importante assente na opção de reforço da componente de planeamento e acompanhamento de programas de redução do consumo de substâncias psicoactivas, na prevenção dos comportamentos aditivos e na diminuição das de-*

pendências”. Assim, cabe a este organismo apoiar o Governo na definição da estratégia nacional e das políticas de redução do consumo de substâncias psicoactivas, de prevenção dos comportamentos aditivos e da diminuição das dependências e sua avaliação; bem como planear e avaliar os programas de prevenção, de redução de risco e minimização de danos e de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoactivas, dos comportamentos aditivos e das dependências. Compete, ainda, ao SIDAC desenvolver, promover e estimular a investigação científica no domínio das substâncias psicoactivas, dos comportamentos aditivos e das dependências e manter um sistema de informação sobre o fenómeno da droga e das toxicodependências.

Entre 2005 e 2012, o IDT foi responsável pela implementação do Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências que, entre outros, enquadrou a operacionalização do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) e do Programa de Respostas Integradas (PRI).

O PORI, a partir da identificação de territórios de intervenção prioritária, procurou dar respostas articuladas e abrangentes às necessidades diagnosticadas localmente. Apesar de se inscreverem no âmbito da prevenção, estas iniciativas locais deviam, numa perspectiva integrada, responder a todas as áreas de missão do IDT. Em 2012 estavam em curso cerca de 45 projectos, financiados no âmbito do PORI, promovidos por diferentes entidades locais, que privilegiam uma abordagem dirigida a grupos específicos da população (crianças, jovens, famílias...) e que têm lugar em contextos diversificados (escolas, bairros, contextos recreativos, universidades, etc.).

Por outro lado, o Programa de Respostas Integradas (PRI) enquadra iniciativas implementadas por entidades locais, que podem ser financiadas para o desenvolvimento de actividades como: Equipas de Rua; Pontos de Contacto e de Informação; Gabinetes de Apoio/Unidades Móveis; Acções de Informação/Sensibilização e Informação.

A avaliação externa realizada sobre o Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências conclui que *“os objectivos traçados em termos de redução da procura e da oferta foram alcançados na sua globalidade, salientando-se os resultados obtidos em termos da criação de uma rede global de respostas integrada e de proximidade, que oferece um leque diversificado de intervenções com vista a responder às necessidades diagnosticadas dos indivíduos e baseada na evidência científica. Destacam-se ainda o reforço da coordenação a nível político e técnico no território nacional, com resultados em termos de melhoria da articulação e cooperação ente atores e da inclusão de novos parceiros que operam de forma coerente. Finalmente, subli-*

nha-se o reforço de uma cultura de registo, monitorização e avaliação das intervenções e da introdução de orientações de boas práticas” (Gesaworld SA, 2013: 29).³

No âmbito desta avaliação é também mencionada a importância dos Programas de Substituição Opiácea de Baixo Limiar de Exigência (PSO-BLE) na redução da pequena criminalidade relacionada com a droga. Embora tendo como principal objectivo a substituição do uso ilícito de opiáceos consumidos por indivíduos, criando meios e condições para o abandono ou redução de consumos, os programas revelam também capacidade para aproximar os/as utentes das respostas de saúde e de apoio social. Por outro lado, tal como se refere no relatório da avaliação externa do Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências, vários estudos na Europa (cit. in Gesaworld SA, 2013: 68) têm apontado para uma redução das infracções criminosas por parte dos utentes destes programas, sobretudo no que diz respeito a comportamentos que decorrem na necessidade económica de financiar a dependência.

PROGRAMA ESCOLHAS

O Programa Escolhas foi criado em 2001. É um programa governamental criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro, e está integrado no ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural.

Na sua génese, foi central uma preocupação com a prevenção da criminalidade e inserção de jovens dos bairros mais vulneráveis e o enfoque territorial situava-se nos maiores distritos de urbanos do País: Lisboa, Porto e Setúbal.

Inicialmente, o Programa Escolhas dirigiu-se de um modo especial a jovens dos 12 aos 18 anos e estruturou-se em três áreas estratégicas de intervenção: mediação social, ocupação de tempos livres e participação comunitária.

Este Programa, que vai na sua 5ª fase de implementação (2013-2015) tem, desde 2010, um âmbito nacional e os grupos-alvo foram sendo sucessivamente alargados: para primeiro dos 6 aos 18 anos; e depois, dos 6 aos 24 anos. O enfoque mantém-se, nos grupos com risco acrescido de exclusão social, nomeadamente descendentes de imigrantes e minorias étnicas. Também os seus objectivos foram sendo reformulados, acompanhando a evolução da sociedade e os problemas que mais afectam as pessoas jovens.

³ Disponível em: http://www.idt.pt/PT/Noticias/Documents/2013/PT_SICAD.pdf.

A prevenção da criminalidade juvenil foi perdendo centralidade, face aos problemas de insucesso e abandono escolar e às dificuldades de transição da vida escolar para o mercado de trabalho, enquanto factores de risco da inserção social das pessoas mais jovens.

A última avaliação do Programa Escolhas data de 2010 e refere-se ao trabalho desenvolvido entre 2006 e 2009. Esta avaliação⁴ sublinha a capacidade do Escolhas em se ir adaptando e flexibilizando, nas suas sucessivas gerações, aos desafios emanados pela sociedade. É também frisado o seu contributo para a capacitação das organizações da sociedade civil, através da sua co-responsabilização e mobilização efectiva.

No documento reconhece-se que o programa Escolhas lida com “problemáticas centrais” e que o seu desenho “*é adequado, coerente e pertinente no contexto nacional*”. São *objectivos bem-sucedidos, a aproximação entre as associações e o Estado e a adequação das respostas, a par com a co-responsabilização das famílias no trabalho comunitário*” (Guerra, 2010).

Igualmente atingido foi o propósito de viabilizar “*a capacitação dos jovens em competências e saberes que constituam vantagens competitivas para a integração social e profissional*” (Guerra, 2010).

ESCOLA SEGURA

Para além do seu papel no âmbito do controlo da delinquência e criminalidade juvenis, as forças policiais intervêm, também, ao nível da prevenção, muito particularmente através do Programa Escola Segura.

O Programa Escola Segura tem a sua origem num protocolo celebrado em 1992 entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação. O Despacho Conjunto n.º 25649/2006 de 29 de Novembro estipula os actuais objectivos prioritários para o Programa Escola Segura, salientando-se o de “Promover uma cultura de segurança nas escolas”.

Este Programa é implementado pelas Forças de Segurança e, de acordo com a Directiva Estratégica n.º10/2006 de 15 de Maio da PSP, os elementos policiais afectos ao Programa Escola Segura passaram a organizar-se em equipas especializadas (EPES) que dispõem de veículos automóveis com a identificação do Programa e que se localizam próximo das escolas. Estas equipas têm como funções, entre outras:

- Garantir a segurança e protecção de pessoas e bens nas áreas escolares;

⁴ A avaliação foi da responsabilidade do Centro de Estudos Territoriais e do Dinâmia - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – ISCTE-IUL.

- Desenvolver de forma sistemática acções de sensibilização e de formação junto da comunidade escolar numa perspectiva de prevenção de comportamentos de risco e de adopção de procedimentos de auto-protecção;
- Esclarecer alunos/as e encarregados/as de educação para a necessidade de apresentação formal de denúncia criminal em caso de serem vítimas de crime;
- Sinalizar situações de jovens em risco, com comportamentos delinquentes, consumos de substâncias estupefacientes ou álcool ou prática reiterada de incivildades ou crimes, no sentido dos/as mesmos/as serem encaminhados/as para as entidades competentes;
- Efectuar o diagnóstico da situação de segurança das imediações dos estabelecimentos de ensino na sua área de responsabilidade e informar as autoridades competentes;
- Apoiar as vítimas de crimes e proceder ao seu encaminhamento pós-vitimação para as entidades competentes.

No âmbito deste Programa foram abrangidos, no ano lectivo 2010/2011, 43% dos estabelecimentos de educação e ensino público e privado do território pela GNR (6 902 estabelecimentos) e 22% pela PSP (3 453 estabelecimentos). Neste ano a actuação da GNR incluiu 12 241 acções de sensibilização, o que permitiu envolver 790 655 alunos/as. Por sua vez, a actuação da PSP promoveu 4 427 acções de sensibilização, envolvendo um total de 1 033 921 alunos/as.

Na sequência das entrevistas realizadas com vista à elaboração do Relatório de Avaliação do Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências este Programa surge como um programa com grande visibilidade apresentando resultados positivos na diminuição da actividade de pequeno tráfico e na prevenção do início de consumos, bem como na dissuasão para uma eventual evolução para consumos problemáticos na população em idade escolar⁵.

I.4 DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE DELINQUÊNCIA E CRIMINALIDADE JUVENIL EM PORTUGAL

No Relatório Anual de Segurança Interna do ano de 2009 pode ler-se que, naquele ano, foram registadas 3 479 participações de natureza criminal junto das Forças de Segurança - Guarda Nacional Republicana; Polí-

⁵ Cfr. Gesaworld SA., 2013: 67-69.

cia de Segurança Pública e Polícia Judiciária, que correspondem a actos praticados com o envolvimento de um ou mais indivíduos menores.

Em 2010, aquele número sobe para 3 880, mas, em 2011, regista-se uma descida muito acentuada já que o número de participações, no âmbito da criminalidade juvenil, foi de 1 978.

Importa referir que estes números reflectem uma grande diversidade de situações, já que podem abranger desde crime de injúrias a homicídio. Assim, apesar de as estatísticas não permitirem verificar a gravidade dos crimes registados como criminalidade juvenil, nem a evolução da mesma, a tendência mais recente aponta para um decréscimo do volume dos actos de criminalidade juvenil registados.

A mesma tendência de decréscimo tem-se verificado nas participações de natureza criminal, em geral. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna de 2009, foi registado um total de 416 058 participações de natureza criminal; esse número decresce, em 2010, para 413 600 e, em 2011, para 405 288 participações. Tal significa que não só o número das participações referentes a criminalidade juvenil desce, em termos absolutos (-1501, ou seja, -43% entre 2009 e 2011), como o seu peso relativo, no conjunto das participações, diminui também: se em 2009, a criminalidade juvenil representava 0.8% do total, em 2011 representava 0,5% do total de crimes registados.

Tendência contrária, certamente na sequência de uma cada vez maior divulgação do “Programa Escola Segura”, revela o número de participações de actos ilícitos cometidos em ambiente escolar, junto da GNR e da PSP, ao abrigo daquele Programa. Com efeito, o número destas participações aumentou: enquanto no ano lectivo 2008/2009 se registaram 4 763 participações, no ano lectivo 2010/ 2011, o número de participações foi de 5 762. Importa, porém, referir que as participações feitas no contexto da Escola Segura ultrapassam o âmbito da criminalidade juvenil. Isto é, nem todos os actos delinquentes aí registados terão sido praticados por jovens e muitos casos remeterão para situações de vitimização entre a população juvenil. Ao longo dos anos considerados a tendência para a maior parte dos actos serem cometidos no interior do espaço escolar mantém-se (cerca de 2/3). Mantiveram-se, ainda, como tipo de ilícitos mais frequentes “a ofensa à integridade física” e os “furtos”. No percurso casa-escola, os/as alunos/as têm sido sujeitos/as, sobretudo, a “ofensa à integridade física”; “injúrias” ou “ameaças” e “ofensas sexuais”.

De acordo com os dados constantes na Síntese Estatística da Direcção Geral de Reinserção Social ⁶, a 31 de Outubro de 2012, estavam internados em centros educativos 267 jovens, dos quais 237 do sexo masculino.

⁶ Cfr. DSEP (2012).

Por outro lado, e no âmbito das suas atribuições, a Direcção Geral de Reinserção Social recebeu, entre Janeiro e Outubro, por parte dos tribunais de família e menores, 1 834 pedidos referentes a medidas tutelares educativas distribuídas da seguinte forma:

- Tarefas e prestação económica a favor da comunidade – 535
- Acompanhamento educativo e programa formativo – 463
- Medida de internamento em Centro Educativo – 380
- Obrigações e regras de conduta – 267
- Suspensão do processo – 183
- Reparação ao ofendido – 2
- Outras - 4

II. A PERSPECTIVA DE PESSOAS PERITAS SOBRE DELINQUÊNCIA JUVENIL E PREVENÇÃO

II.1 O PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO

O processo de auscultação de pessoas portuguesas peritas, em matéria de delinquência juvenil, assentou na aplicação de um questionário postal, de âmbito nacional, conduzido entre Maio e Outubro de 2010.

O questionário, comum aos diferentes países parceiros, foi enviado a 355 potenciais respondentes. Estas pessoas foram seleccionadas a partir de uma pesquisa exaustiva sobre instituições e pessoas com conhecimento e experiência de intervenção no âmbito da prevenção da delinquência juvenil, em sentido amplo⁷.

Procurou-se que o grupo de pessoas potenciais inquiridas fosse o mais abrangente e diversificado possível. Nesta perspectiva, foram incluídos: investigadores/as; profissionais de projectos locais dirigidos à população jovem; elementos de forças policiais; serviços sociais de diferentes áreas; profissionais da Direcção Geral de Reinserção Social e dos Centros Educativos.

As respostas obtidas representam 22.5% dos questionários enviados. Entre estas, apenas 5% são de quem trabalha na área da investigação (em centros universitários, ou não). Pode assumir-se que entre aqueles e aquelas que trabalham nas forças policiais, ou em instituições com intervenção ao nível da prevenção da delinquência juvenil, há também quem faça investigação, mas a breve informação prestada sobre a sua actividade profissional salienta a predominância de um trabalho de natureza prática entre os/as respondentes ao questionário dirigido a instituições e pessoas peritas.

Por outro lado, entre as pessoas que responderam, há um equilíbrio entre quem trabalha no âmbito da prevenção terciária e quem o faz no domínio da prevenção primária.

Em geral, as pessoas respondentes apresentam níveis de instrução elevados – mais de 80% são pessoas licenciadas – e os seus diplomas inscrevem-se em várias áreas, como seja: direito; ciências militares; ciências educacionais; psicologia; ciências sociais.

⁷ Neste processo, os contactos facultados pelos elementos do Comité Consultivo do Projecto Youprev em Portugal foram um recurso muito importante e facilitador.

Das 80 pessoas que, em Portugal, participaram no questionário a pessoas peritas, 47.4 % (37) são do sexo masculino e 52.6 % (41) do sexo feminino⁸. Este foi um grupo relativamente jovem: 48.7% tinha menos de 40 anos de idade; a média de idades era 39.21 anos.

II.2 EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS SOBRE DELINQUÊNCIA JUVENIL E PREVENÇÃO

De acordo com as pessoas peritas, as iniciativas de prevenção existentes em Portugal destinam-se, sobretudo, a jovens com idades entre os 14 e os 24 anos, de contextos sociais (bairros ou famílias) desfavorecidos. Vítimas; rapazes até aos 13 anos e profissionais são outros grupos destinatários de actividades de prevenção.

Por outro lado, ainda na opinião das pessoas peritas, os principais problemas considerados como centrais nos projectos/actividades de prevenção são:

- Problemas relacionados com a escola (violência em contexto escolar; insucesso e absentismo escolar; *bullying*). Tal pode estar relacionado com o facto de algumas iniciativas se centrarem em contextos desfavorecidos onde os problemas com a escola são, em geral, relevantes;
- Violência juvenil, em geral;
- Abuso de substâncias (legais ou ilegais);
- Violência de género (em contexto de namoro ou não).

Medidas dirigidas à inserção social de jovens foram consideradas, pelas pessoas peritas, como as mais frequentes no domínio da prevenção em Portugal, seguidas de abordagens secundárias dirigidas a grupos em risco. Uma vez mais, esta parece ser uma abordagem consistente com o enfoque que é dado, em certos programas, aos meios desfavorecidos.

Com base na experiência das pessoas peritas, as fontes de financiamento, e o próprio financiamento, das iniciativas que se podem inscrever no campo da prevenção e controlo da delinquência juvenil, têm origem, sobretudo, na União Europeia e no Governo nacional. O financiamento privado é considerado irrelevante. Ainda no que diz respeito ao financiamento os municípios são considerados menos importantes (ou seja, dão menos contributo financeiro) do que as instituições privadas sem fins lucrativos. Em geral, o financia-

⁸ Dois dos respondentes não deram informação sobre o sexo.

mento foi considerado insuficiente, imprevisível e instável o que, certamente, será um obstáculo à definição de planos a longo prazo e inviabilizará a continuidade da intervenção.

II.3 PERSPECTIVA DAS PESSOAS PERITAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

Quando questionadas sobre que medidas ou programas têm funcionado bem no domínio da delinquência e violência juvenil, as pessoas peritas portuguesas identificaram diferentes programas e abordagens, algumas de âmbito nacional, outras que correspondem a iniciativas de âmbito local.

A maior parte das iniciativas que, na perspectiva das pessoas auscultadas, revelam bons resultados podem ser agrupadas nas seguintes categorias:

Programas comportamentais dirigidos a crianças. Programas dirigidos à prevenção, em fases precoces do desenvolvimento infantil, com vista ao desenvolvimento de competências sociais e emocionais. Várias instituições privadas sem fins lucrativos implementam este tipo de programas no contexto institucional, ou a um nível local, sem que os mesmos façam parte de uma abordagem de âmbito nacional.

Programas dirigidos para a prevenção da violência escolar ou bullying nas escolas. O principal programa que pode ser enquadrado nesta categoria é o Programa “Escola Segura”, o qual envolve a participação de agentes policiais, fora do espaço-escola, e pessoal auxiliar, especificamente formado para o efeito, nos espaços de convívio dentro da escola.

Programas de treino comportamental dirigido a adolescentes. Estes programas dirigem-se ao reforço de competências sociais e à construção de uma cultura de pares positiva onde seja facilitada a recusa de factores de risco, nomeadamente o abuso de drogas. Este tipo de programas está normalmente integrado em projectos locais desenvolvidos no contexto de medidas nacionais de redução de riscos.

Programas com abordagens integradas abrangendo vários problemas (educação, emprego, saúde, desenvolvimento de competências) desenvolvidos em zonas desfavorecidas

Nesta categoria inscrevem-se dois tipos de medidas:

- Um, especificamente dirigido a jovens – Programa “Escolhas” – orientado para a inserção escolar e social de jovens de famílias carenciadas e, em particular, para aquelas com percursos de imigração;
- Programas de desenvolvimento comunitário, como o Programa “Contratos Locais de Desenvolvimento Social”.

Ainda no que respeita ao que tem resultado, foi feita referência à prática da mediação, tal como prevista na Lei Tutelar Educativa, e à existência das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

Já quanto ao que não funciona bem, as pessoas peritas chamaram a atenção, antes de mais, para a implementação, na prática, de algumas medidas e iniciativas tomadas, em teoria, como positivas e eficazes em matéria de prevenção. Ou seja, alerta-se para o facto de, muitas vezes, “o que funciona” ser, também, “o que não funciona”, tal dependendo de inúmeros factores como sejam: o perfil das equipas; a orientação e investimento das entidades promotoras nos projectos; as relações inter-institucionais; a capacidade, maior ou menor, de envolvimento da população jovem.

Para além disso, foram identificadas algumas estratégias que tenderão a não produzir efeitos positivos:

- Medidas de curto prazo que surgem na sequência de certos eventos emergenciais;
- Medidas desenhadas e implementadas no seio de uma instituição, sem perspectiva de cooperação inter-institucional;
- Medidas que surgem tardiamente na vida dos e das jovens, quando já estão estalecidos, e normalizados, comportamentos delinquentes.

III. ABORDAGEM LOCAL: ESTUDOS DE CASO SOBRE A PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA E VIOLÊNCIA JUVENIL

De acordo com a metodologia do Projecto Youprev, a abordagem local concretizou-se com a aplicação de dois instrumentos que permitiram recolher informação sobre percepções e opiniões distintas de uma mesma realidade. Assim, procedeu-se à:

- Aplicação de um questionário de delinquência auto-revelada dirigido a jovens estudantes com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos de idade.
- Realização de entrevistas junto de pessoas consideradas como interlocutoras privilegiadas em matéria de delinquência juvenil e sua prevenção.
- Realização de grupos de discussão com jovens.

Estes instrumentos foram aplicados em duas zonas do País: uma rural, outra urbana. Neste sentido, houve que identificar dois concelhos – o concelho urbano deveria integrar a Área Metropolitana de Lisboa; o concelho da zona rural devia localizar-se a uma distância de Lisboa que não impedisse a realização do trabalho de campo no calendário definido pelo Projecto e que não acarretasse despesas com deslocações superiores às previstas. Tendo em conta o factor desertificação, no concelho rural devia existir uma população estudantil, dentro das faixas etárias relevantes, que permitisse a realização de, pelo menos, 500 questionários.

Assim, o concelho de características urbanas é um dos concelhos limítrofes de Lisboa. Trata-se de um município com 175 135 habitantes, onde cerca de 26% da população tem menos de 24 anos. Nas últimas décadas do século XX este foi um concelho que acolheu muitos imigrantes, em particular de origem Africana – em 2011, 7.1% da população deste concelho tinha nascido fora do País.

O concelho rural situa-se na região Centro, na costa litoral. É um município que combina uma ainda forte presença da agricultura e pesca com actividades ligadas ao turismo. Em 2011, o total de população era de 56 676 residentes. Contrariamente à maioria das zonas rurais do País, este é um concelho com uma presença significativa de jovens: 25% da população tem menos de 25 anos.

III.1 A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE DELINQUÊNCIA AUTO-REVELADA

Em Portugal, a aplicação de questionários em contexto escolar, dirigidos à população estudantil, requer a autorização do Ministério da Educação. Esta autorização foi solicitada em 23 de Novembro de 2011, tendo sido concedida a 20 de Janeiro de 2012. Foi a partir daqui que se iniciou o processo de contacto com os municípios e com as escolas.

Para que fosse possível o envolvimento das organizações locais, de modo a facilitar o contacto com as escolas e pessoas peritas e obter a sua colaboração, foi adoptado o seguinte procedimento:

- Realização de reuniões com as câmaras municipais, em particular, com a pessoa responsável pela Rede Social, no seio das autarquias;
- Apresentação do Projecto em reunião do Conselho Local de Acção Social⁹;
- Reuniões presenciais em cada uma das escolas, com elementos do Conselho Directivo ou com quem este designou para acompanhar o Projecto. Estes encontros tiveram como objectivo obter o consentimento e a colaboração das escolas para a distribuição das autorizações às pessoas encarregadas de educação, dando permissão para que os/as jovens pudessem responder ao questionário. Às escolas competia, ainda, organizar o processo de operacionalização da aplicação do questionário.

A aplicação de questionários decorreu entre 29 de Fevereiro e 15 de Junho de 2012, tendo sido concretizada por três dos elementos da equipa de investigação do CESIS, afecta ao Youprev, o que constituiu garantia da qualidade do processo. O questionário de auto-aplicação corresponde a uma versão adaptada (e devidamente autorizada) do questionário internacional ISRD3.

O total de questionários previstos era de 2 000. Considerando a desertificação das zonas rurais, foi estabelecido que a divisão daquele número devia ser de 1400 questionários para a zona urbana e 600 para a zona rural.

No entanto, veio a verificar-se uma diferença entre esta previsão e o número efectivo de questionários aplicados. Devido à complexidade do processo de obtenção de autorização por parte dos/as encarregados/as de educação; devido, também, ao menor envolvimento por parte de algumas escolas, face ao esfor-

⁹ Conselho Local de Acção Social (CLAS) é uma estrutura de coordenação local, dinamizado pela autarquia e na qual têm assento entidades públicas e privadas que concorrem para o desenvolvimento local e promovem o combate á exclusão social.

ço necessário para levar a cabo esta tarefa, foram aplicados 984 questionários em meio urbano e 593 em meio rural, tendo sido envolvidas 13 e 12 escolas, respectivamente.

Na amostra obtida há um certo equilíbrio entre o número de rapazes e o de raparigas, embora com uma vantagem relativa para estas, o que está em consonância com uma maior presença de elementos do sexo feminino entre a população estudantil, em geral.

Quadro 1 – Jovens estudantes inquiridos/as, segundo o sexo e a região (%)

	Rural	Urbana	Total
Rapazes	49.1	45.9	47.1
Raparigas	50.9	54.1	52.9
Total	100	100	100

Mais de 60% dos/as inquiridos/as têm 15 anos ou menos. Esta proporção é um pouco mais elevada na zona rural: 61.7%, face a 60.4% na zona urbana.

III.2 JOVENS – AUTO-RELATO DE ATITUDES E COMPORTAMENTOS

III.2.1. FAMÍLIA: RELAÇÕES E SUPERVISÃO PARENTAL

Antes de se proceder a uma análise do auto-relato que jovens, rapazes e raparigas, inquiridos/as fizeram sobre as suas opiniões, atitudes e comportamentos, parte dos quais podem apontar para práticas de violência e/ou delinquência, é importante dar conta de outra informação recolhida que permite contextualizar melhor esses/as jovens do ponto de vista da família; relações de amizade; escola e vizinhança.

A maior parte dos/as estudantes inquiridos/as nasceu em Portugal (85%) mas, como seria de esperar, considerando as suas características, é no concelho urbano que é maior a percentagem daqueles/as que nasceram fora do território nacional (20.9% face a 5.4% na zona rural).

Quadro 2 – Jovens segundo o país de nascimento, por região (%)

	Rural	Urbana	Total
Portugal	94.6	79.1	85
Outro País	5.4	20.9	15
Total	100	100	100

Considerando a origem dos pais e das mães, aumenta a percentagem de jovens cujas famílias viveram percursos migratórios e que, de forma mais ou menos directa, estão em contacto com outras realidades sociais e culturais. Assim, em 26.4% e 26.8% dos casos, respectivamente, as mães e os pais nasceram noutra país. À semelhança do que aconteceu em relação aos/as jovens, a existência de parentes imigrantes é muito mais frequente no concelho urbano. Como se pode verificar no quadro seguinte, 35.2% das mães dos/as jovens e 37.5% dos pais, do concelho urbano, não são naturais de Portugal.

Quadro 3 – Jovens cujos pais / mães nasceram fora de Portugal, segundo a região (%)

	Rural	Urbana	Total
Mãe	11.8	35.2	26.4
Pai	9.1	37.5	26.8

Apesar do contacto com outra culturas e com outras línguas estar presente entre 34% dos/as jovens - considerando-se aqui todos aqueles e aquelas em que os próprios, ou pelo menos um dos seus progenitores, nasceu noutra país – a grande maioria (94%) fala português em casa, o que é um indicador da inserção social destes/as jovens e das suas famílias. Na medida em que a presença de imigrantes (de 1ª ou 2ª geração) é mais frequente no concelho urbano, também o uso de outra língua, que não o português, é mais frequente na zona urbana: 8% face a 1.5% na zona rural.

Quadro 4 - Jovens segundo a língua falada em casa, segundo a região (%)

	Rural	Urbana	Total
Português	98.5	91.1	93.9
Outra língua	1.5	8.9	6.1
Total	100	100	100

A composição do agregado familiar destes jovens, rapazes e raparigas estudantes, pode ser um indicador importante das suas condições de vida, quer em termos materiais, quer em termos afectivos.

Uma das componentes que se salienta é a ausência da figura paterna em mais de 23% dos agregados familiares em que os/as jovens inquiridos/as se inserem. É no meio rural que estas situações são menos frequentes o que pode ter subjacente o facto de haver menos famílias monoparentais e, em paralelo, estruturas familiares mais tradicionais.

Quadro 5 - Jovens que vivem com o pai e jovens que vivem com a mãe, segundo a região (%)

	Rural	Urbana	Total
Vive com o pai	83.8	72.1	76.5
Vive com a mãe	94.9	90.2	92.0

Em tempos de crise, e de forte presença do desemprego entre a população portuguesa, a insegurança e precariedade laboral afectam, ainda que indirectamente, a população jovem inquirida. Com efeito, em cerca de 11% dos casos, o pai ou a mãe (ou ambos), estão desempregados ou têm um trabalho incerto. É na zona rural que esta precariedade afecta uma percentagem maior de pessoas, atingindo aí, ao contrário da zona urbana, mais os homens do que as mulheres.

Quadro 6 – Desemprego e/ou precariedade laboral entre pais e mães dos/as jovens, segundo a região (%)

	Rural	Urbana	Total
Desemprego e precariedade laboral - pai	12.8	9.6	11.6
Desemprego e precariedade laboral - mãe	11.7	10.3	11.2

Ainda em relação à situação laboral de pais e mães dos/as jovens inquiridos/as, note-se que o estatuto de “cuidar da casa” continua a ser exclusivamente feminino e encontra-se, em maior percentagem, na zona rural, onde 8.3% de respondentes classificaram as suas mães como domésticas, face a 6.8% de jovens do concelho urbano. Também as situações de doença, impeditivas de uma actividade laboral, são mais frequentes entre a população do sexo feminino da zona rural.

Embora de extraordinária importância, não é só a situação material que contribui para o bem-estar dos e das jovens. Crescer num ambiente familiar onde existe afecto e confiança nas relações é, sem dúvida, condição fundamental para um desenvolvimento saudável.

Considerando a opinião dos/as jovens, torna-se evidente que as boas relações são preferencialmente estabelecidas com as mães, tanto na zona urbana, como na rural. Tal pode decorrer do facto de serem as mães as figuras fisicamente mais presentes nos agregados familiares, contribuindo essa presença para uma maior proximidade, facilitando-se diálogos e relações. No entanto, estes números podem evidenciar, também, a persistência (tanto por parte dos/as jovens, como de seus pais) de imagens sobre o papel dos homens na família e na educação de filhos e filhas que os remete para um menor envolvimento e, logo, para uma menor capacidade de estabelecer relações positivas.

Quadro 7 – Jovens com boa relação com o pai e com a mãe, segundo a região (%)

Concordam totalmente com as afirmações:	Rural	Urbana	Total
“dou-me muito bem com a minha mãe”	71.1	72.1	71.7
“dou-me muito bem com o meu pai”	58.7	53.9	55.8

E o que dizem os/as jovens da supervisão parental, considerando, sobretudo, a sua conhecida importância como factor protector de comportamentos delinquentes? O que dizem os/as jovens sobre o conhecimento que seus pais e mães têm do que fazem quando não estão em casa e de com quem estão?

A maior parte dos/as jovens respondeu que os seus pais e/ou mães sempre, ou quase sempre, sabem “quando saem” (86.2%); “o que fazem quando saem” (70.8%) e “com quem estão” (74.8%). Estas percentagens são mais elevadas na zona rural.

Considerando atitudes mais pró-activas, por parte das famílias, percebe-se, pelas respostas dadas, que a maioria dos pais/mães com frequência “perguntam o que fizeram e com quem estiveram” (74.2%); e/ou “pedem que telefonem em caso de atraso” (73.7%). Contudo, e ao contrário do que acontece nas questões anteriores, na zona rural é menor a percentagem daqueles pais e mães que têm este tipo de iniciativa. O facto de ser um “meio pequeno” onde toda a gente se conhece facilitará, por um lado, a noção de que se sabe com que estão e o que fazem e, por outro, minimizará a importância de, efectivamente, se questionar de modo directo sobre as saídas dos/as jovens, ao mesmo tempo que se reduz o exercício do controlo parental.

Em geral, pais e mães revelam-se menos orientados/as para supervisionar a realização de trabalhos que os/as jovens trazem da escola. Uma vez mais, é no meio rural que esse tipo de supervisão é ainda menos frequente, como se pode verificar no quadro abaixo.

Quadro 8 – Controlo parental: jovens que afirmam que os pais / as mães sempre ou quase sempre..., segundo a região (%)

	Rural	Urbana	Total
Sabem quando sai	90.2	83.8	86.2
Sabem com quem está	79.8	71.9	74.8
Sabem o que é que faz quando vai sair	72.1	69.9	70.8
Perguntam o que fez e com quem esteve	73.8	74.5	74.2
Dizem para telefonar se houver atraso	64.7	79.1	73.7
Verificam trabalhos de casa	23.6	25.5	24.8

Tanto na zona rural, com na urbana, este controlo parental é mais sentido (e muito provavelmente mais exercido) pelas raparigas do que pelos rapazes.

Os fins de semana são momentos de lazer por excelência e tempos especiais para sair com amigos e amigas. As diferenças entre a zona rural e a zona urbana são visíveis a este nível: na zona urbana são mais os/as jovens a quem não são permitidas saídas de fim de semana; no meio rural não só há mais jovens a terem permissão para sair, como há mais jovens a quem não lhes é marcada hora de regresso a casa.

Quadro 9 – Controlo parental ao fim de semana: jovens a quem são estabelecidas regras para as saídas de fim de semana, segundo a região (%)

	Rural	Urbana	Total
Está autorizado/a a sair ao fim de semana	88.1	74.0	79.3
Têm hora marcada para regressar	58.3	71.3	66.4

Assim, na zona rural os pais e mães parecem confiar mais nas suas filhas e filhos, estarem mais seguros do meio social envolvente e, talvez por isso, serem mais permissivos e menos tendentes ao estabelecimento de regras e ao exercício de supervisão.

Quadro 10 – Actividades de tempo livre, segundo a região (%)¹⁰

	Rural	Urbana	Total
	2.5	2.0	2.2
Faço coisas proibidas por divertimento	7.9	5.1	4.7
Bebo bebidas alcoólicas	8.1	4.3	5.7
Consumo drogas	2.0	2.2	2.2
Assusto ou chateio outras pessoas, por diversão	4.0	7.5	7.7
Vou a bares, discotecas e concertos	14.3	6.1	9.2
Passeio no centro comercial, na rua, parques ou na vizinhança, por distração	24.8	40.4	34.5
Faço coisas criativas (teatro, música, desenho, escrevo)	23.6	25.0	24.5
Faço desporto ou alguma actividade física	48.6	46.0	47.0
Estudo ou faço os trabalhos de casa	49.3	48.6	48.9

À excepção de “fazer coisas criativas” e de “fazer os trabalhos de casa” todas as outras actividades são, sobretudo, realizadas com amigos/as, tanto no contexto rural como no urbano.

¹⁰ Foram consideradas as respostas “frequentemente”.

Mas alguns destes amigos e amigas serão também elementos de aprendizagem, ou pelo menos elementos facilitadores de certas práticas e comportamentos. No quadro seguinte fica visível que o consumo de droga é dos comportamentos mais generalizados entre amigos e mais ainda na zona rural.

Quadro 10 – Actividades de tempo livre, segundo a região (%)¹¹

	Rural	Urbana
Usam drogas	59.1	54.6
Usam drogas pesadas	19.5	16.8
Roubam em lojas	47.0	61.0
Roubam	17.2	24.3
Usam armas	6.9	16.7
Batem em pessoas	10.2	15.3

III.2.2 TEMPOS LIVRES E GRUPOS DE PARES

As actividades de tempos livres mais frequentes¹² são fazer desporto; fazer os trabalhos de casa; ir a centros comerciais ou andar pela rua; e fazer coisas criativas.

O tipo de actividade que pode prenunciar comportamentos violentos e/ou delinquentes é o que refere ao é mais referida pelos/as jovens do meio urbano (7.5% face a 4.4% na zona rural).

Práticas visivelmente mais urbanas do que rurais são as idas aos centros comerciais (40.4% no meio urbano; 24.8% no meio rural) o que se prenderá, certamente, com uma diferença ao nível da oferta. No entanto, e talvez surpreendentemente, as idas a bares e discotecas são mais frequentes na zona rural, bem como fazer coisas proibidas por divertimento e beber álcool, o que significa que, para raparigas e rapazes do meio rural, haverá uma mais recursos financeiros para gastar nos tempos livres.

À excepção de “fazer coisas criativas” e de “fazer os trabalhos de casa”, todas as outras actividades são, sobretudo, realizadas com amigos e/ou amigas, tanto no contexto rural como no urbano.

¹¹ Foram consideradas as respostas “frequentemente”.

¹² Foram consideradas as percentagens que dizem respeito a “actividades realizadas com frequência”.

II.2.2 PERCEPÇÕES SOBRE O BAIRRO E A VIZINHANÇA

“O meu bairro é seguro” é uma frase com a qual 79% dos/as jovens concorda. Tal como seria de esperar, os/as estudantes do meio rural expressam, em maior percentagem, uma inserção em comunidades livres de perigos e riscos (91%, face a 72% da zona urbana).

Por outro lado, a existência de *graffiti*, venda de drogas, crimes e actos violentos são referidas em maior percentagem pelos/as jovens da área urbana. Ainda que mantendo-se a percentagem mais elevada no meio urbano, as diferenças esbatem-se um pouco no que diz respeito à percepção sobre a existência de venda de droga na área de residência: 14% no rural; 27% no urbano.

Quadro 12 – Percepções sobre o bairro, segundo a região e o sexo (%)

	Região		Total	Sexo	
	Rural	Urbana		Rapazes	Raparigas
“Há muito crime no meu bairro”.	6.8	22.0	16.2	18.3	14.2
“Há muita droga à venda no meu bairro”.	13.9	26.8	21.9	23.3	20.5
“Há muita violência no meu bairro”.	7.1	24.8	18.1	18.6	17.5
“Há muitos grafitis no meu bairro”.	10.4	49.8	34.9	38.6	31.5
“No meu bairro as pessoas são muito unidas”.	49.9	41.7	44.8	53.6	37
“O meu bairro é seguro”.	91.4	72.0	79.3	81	78

Estes indicadores de insegurança são expressos, em maior número, por rapazes mas são também os rapazes que, em maior número identificam o seu bairro ou zona de residência como lugares seguros onde as pessoas podem confiar umas nas outras.

III.2.3 SOBRE A ESCOLA

Faltar à escola sem justificação, nos últimos 12 meses, é prática assumida por 19% dos/as jovens inquiridos/as, sendo mais frequente entre os/as jovens da zona urbana (22% face a 13.9% na zona rural). Esta diferença de comportamento poderá ter a ver com a existência de um maior controlo social nas zonas rurais e com menos ofertas, fora do contexto escolar, de actividades de lazer suficientemente atractivas.

Quadro 13 – Jovens segundo a prática de falta à escola sem justificção, nos últimos 12 meses, segundo a região (%)

	Rural	Urbana	Total
Não, nunca	86.1	77.9	81.0
Sim	13.9	22.1	19.0
Total	100	100	100

Como esperado, quem não faltou à escola é quem, em maior percentagem tem sucesso na escola (94% na zona rural; 76.3% na zona urbana). Esta relação entre “bom comportamento” e um “bom desempenho escolar” é, pois, mais expressiva na zona rural, o que significará que na zona urbana faltar à escola é um comportamento mais transversal a diferentes tipos de estudantes, tornando-se quase um “estilo” de estar na escola. Reforça-se, assim, também, a ideia de um maior número de apelos, nas zonas urbanas, com capacidade para atrair jovens com interesses diferenciados.

Quadro 14 – Jovens que nunca faltaram à escola sem justificção, nos últimos 12 meses, e sucesso escolar, segundo a região (%)

	Sucesso	Insucesso	Total
Rural – Nunca faltou à escolar sem justificção	94.0	6.0	100
Urbana – Nunca faltou à escolar sem justificção	76.3	23.7	100

Os e as jovens inquiridos/as reconhecem a importância da escola nas suas vida, já que uma maioria (78%) afirmou que “*gosta da escola*”; 63% refere mesmo “*gostar de ir para a escola todos os dias*”, e ainda uma percentagem mais expressiva (82.3%) confirmou que “*sentiria a falta da escola se mudasse*”.

Quadro 15 – Opiniões dos/as jovens sobre a escola, segundo a região e o sexo (%)¹³

	Região		Total	Sexo	
	Rural	Urbana		Rapazes	Raparigas
“Se tivesse que mudar de escola teria saudades”.	82.3	80.9	81.4	80.7	82.1
“Na maior parte dos dias gosto de ir para a escola”.	60.6	64.8	63.2	58.8	67.2
“Gosto da minha escola”.	78.2	78.3	78.3	78	78.6
“As aulas são interessantes”.	60.8	63.9	62.7	58	67

¹³ Foram consideradas as respostas “concordo totalmente” e “concordo em parte”.

Contudo, os dados revelam que não é tanto pelas aulas, nem pela sua vertente de aprendizagem, que a escola assume aquela importância, já que a percentagem de quem considera que as “aulas são interessantes” baixa para cerca de 63%, o que evidencia a relevância de outros factores (ainda que não explícitos) como seja o convívio com os pares.

As diferenças entre o rural e o urbano não são muito expressivas a este nível. Se, por um lado, mais jovens do meio rural expressam que sentiriam a falta da escola se mudassem, são menos aqueles/as que, no mesmo meio, referem gostar de ir para a escola todos os dias, provavelmente pelo esforço e disciplina que tal exige. Há também uma percentagem de jovens no meio rural a gostarem das aulas, o que pode constituir-se como consequência de uma menor valorização do processo de aquisição de conhecimentos.

Mais do que uma distinção entre regiões, há, sim, uma clara diferença no que diz respeito às opiniões explicitadas por ambos os sexos. Com efeito, as raparigas parecem estar muito mais orientadas para a escola pois é para elas que o (eventual) esforço de ir para a escola todos os dias é menos evidente; são também as raparigas que, em maior percentagem, consideram as aulas interessantes.

Quadro 16 – Jovens que referem a existência de certas ocorrências na escola, segundo a região e o sexo (%)¹⁴

	Região		Total	Sexo	
	Rural	Urbana		Rapazes	Raparigas
“Há muitos roubos na minha escola”.	14.8	33.1	26.2	24.5	27.6
“Há muitas brigas na minha escola”.	24.1	41.4	34.9	31.9	37.4
“Há muito vandalismo na minha escola”.	12.6	27.9	22.1	22.5	21.7
“Muitos alunos usam drogas na minha escola”.	35.9	36.2	36.1	35.3	36.8

Se não são muito grandes as diferenças, entre rural e urbano, em relação ao “gosto pela escola”, de um modo geral, já são nítidas as diferentes imagens que jovens da zona rural e urbana têm sobre o que se passa nas suas escolas, em termos de violência e delinquência. Assim, e de acordo com a opinião expressa pelos/as jovens, nas escolas urbanas acontecem mais roubos, mais violência, mais actos de vandalismo. No entanto, na mesma linha de outros dados anteriormente apresentados, a opinião sobre a existência de consumo de drogas dentro das escolas é muito semelhante nos dois concelhos considerados.

¹⁴ Foram consideradas as respostas “concordo totalmente” e “concordo em parte”.

As percepções de rapazes e raparigas não são, neste domínio, muito diferentes, embora as raparigas tendam a considerar as escolas como ambientes mais violentos. Será que isso significa uma maior naturalização da violência ou um maior envolvimento dos rapazes em práticas como sejam as brigas e as lutas, entre pares? Ou será que há, por outro lado, um maior sentimento de vitimização por parte das raparigas?

III.2.4 VALORES E OPINIÕES

Procurando conhecer os códigos morais dos/as jovens inquiridos/as, a partir da sua concordância (ou não) com afirmações que podem indiciar a prática de actos delinquentes, verifica-se que apenas uma pequena percentagem de jovens concorda com as afirmações propostas. Contudo, há uma certa aceitação em relação aos pequenos roubos em lojas (16%) e é demonstrada alguma tolerância no que diz respeito a mentir e desobedecer a pessoas adultas (5.9%), bem como a bater a alguém (4%).

A elevada percentagem de jovens que concordam com “a realização de *downloads* ilegais de filmes e músicas da internet” (66.4%) revela uma banalização destes procedimentos e um desconhecimento da ilegalidade que lhe está subjacente.

Quadro 17 - Jovens que não consideram “errado” as seguintes atitudes..., segundo a região (%)¹⁵

	Rural	Urbana	Total
Mentir, desobedecer ou responder mal a adultos, como pais e professores	5.2	6.2	5.9
Insultar alguém por causa da sua religião, cor de pele ou origem étnica	1.3	2.1	1.8
Destruir ou danificar propositadamente alguma coisa que não lhe pertença	0.9	2.3	1.7
Fazer <i>downloads</i> ilegais de filmes ou música da internet.	70.2	64.0	66.4
Cometer pequenos roubos, como por exemplo, tirar, sem pagar, um chocolate de uma loja	13.8	17.8	16.0
Invadir um edifício com intenção de roubar alguma coisa	0.9	2.4	1.8
Bater em alguém com intenção de magoá-la	4.3	3.8	4.0
Roubar alguém com o uso da força ou de uma arma	1.3	1.2	1.3

Considerando a opinião dos/as jovens sobre o papel de homens e mulheres na família é nítido que os primeiros emergem como figuras protectoras. Nesta linha inscrevem-se os 92% de jovens que afirmaram con-

¹⁵ Foram consideradas as respostas “pouco errado” e “nada errado”.

cordar com a afirmação de que “um verdadeiro homem é forte e protege a sua família”. Na sequência dessa noção surge, em percentagens elevadas e a carecer de atenção, a legitimidade para o uso da violência na defesa da família: “Um homem deve estar disposto a usar violência para defender a mulher e crianças contra agressores” (75.9%); “Deve ser permitido que um homem tenha em sua posse uma arma para proteger a sua família ou a sua casa” (44%).

A ideia de obediência em relação ao homem no seio da família continua, apesar de tudo, a subsistir (34.7%), assim como persiste a ideia de que o homem pode fazer recurso à violência para ser obedecido (10.6%) ou em caso de infidelidade (7.6%).

Quadro 18 – Violência legitimada pelas normas de masculinidade: jovens que afirmam concordar com..., segundo a região (%)¹⁶

	Rural	Urbana	Total
Um verdadeiro homem é forte e protege a sua família	91.2	92.4	92.0
Um homem que não esteja disposto a usar da violência para responder a insultos é um palerma	18.4	21.1	20.1
Enquanto pai, um homem é chefe de família e se necessário pode usar da violência para fazer com que lhe obedeam	9.3	11.4	10.6
Se uma mulher trair o seu marido, ele tem o direito de lhe bater	8.1	7.4	7.6
Um homem deve estar disposto a usar violência para defender a mulher e crianças contra agressores	75.5	76.1	75.9
A mulher e os filhos devem obedecer ao homem, enquanto chefe de família	31.2	36.8	34.7
Um verdadeiro homem deve estar disposto a usar violência física para fazer calar alguém que diga mal da sua família	27.2	29.0	28.3
Deve ser permitido que um homem tenha em sua posse uma arma para proteger a sua família ou a sua casa	91.2	92.4	92.0

A este nível não há diferenças muito consistentes entre a zona rural e urbana, mas estas tornam-se mais evidentes quando se analisam estes resultados em função do sexo.

¹⁶ Foram consideradas as respostas “concordo totalmente” e “concordo em parte”.

Quadro 19 – Violência Na família legitimada pelas normas de masculinidade: jovens que afirmam concordar com..., segundo a região e o sexo (%)

	Região	Rapazes	Raparigas	Total
Se uma mulher trair o seu marido, ele tem o direito de lhe bater	Rural	13.4	3.0	8.1
	Urbana	12.4	3.0	7.4
A mulher e os filhos devem obedecer ao homem, enquanto chefe de família	Rural	42.9	20.0	31.1
	Urbana	46.9	28.1	36.7

Com efeito, a noção de obediência face ao homem é bastante mais acentuada entre os rapazes do que entre as raparigas, assim como a legitimidade do uso da violência por parte deste, em caso de infidelidade conjugal.

III.3. VITIMIZAÇÃO E DELINQUÊNCIA AUTO-REPORTADA

III.3. 1. VITIMIZAÇÃO

Entre a população jovem inquirida regista-se um fraco sentimento de vitimização. A percepção de que se é, ou foi, vítima faz-se notar, em particular, na zona urbana onde as percentagens referentes a quem afirmou alguma vez ter sofrido um acto criminoso são, em geral, sempre mais elevadas, com excepção da violência no namoro e da cibercriminalidade, em relação às raparigas.

Ao contrário do que poderia ser esperado, não há grandes diferenças entre rapazes e raparigas mas há certos crimes cujos alvos prioritários são elementos do sexo masculino e outros que atingem mais as raparigas. As vítimas de assalto e furto são mais rapazes (embora em relação a este último crime a maior diferença entre sexos se situe na zona rural). A violência no namoro e a cibercriminalidade atingem mais as raparigas.

Quadro 20 – Prevalência da vitimização, segundo a região e o sexo (%)

	Região	Rapazes	Raparigas	Total
Assalto	Rural	3.8	0.7	2.2
	Urbana	7.1	2.5	4.6
Agressão	Rural	1.4	0.3	0.8
	Urbana	2.7	1.7	2.2
Furto	Rural	8.9	6	7.4
	Urbana	15.2	14.2	14.7
Crime de ódio	Rural	1.7	1.3	1.5
	Urbana	5.2	3.8	4.4
Cibercriminalidade	Rural	6.2	12.0	9.1
	Urbana	8.1	11.3	9.8
Violência no namoro	Rural	3.4	6.7	5.1
	Urbana	3.8	6.6	5.3

Cerca de 7% das raparigas e de 4% dos rapazes assumiram-se como já tendo sido vítimas de violência no namoro. A violência no namoro é uma das áreas de intervenção do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica. Enquanto actos de violência que ocorrem em relações de intimidade, a violência no namoro é, também ela, no artigo 152º do Código Civil considerada como crime público. Este é um tipo de delito muito ancorado em certas concepções e percepções sobre os papéis sociais de homens e de mulheres. A sua presença entre as gerações mais novas pode fazer antever a perpetuação da violência em relações de intimidade na idade adulta.

III.4 DELINQUÊNCIA(S)

Representam 29.4% os/as jovens que cometeram, ainda que ocasionalmente, pelo menos um dos crimes identificados no questionário, sendo que só em 15.2% dos casos tais actos foram reiterados no último ano. Estes dados estão de acordo com as tendências conhecidas da delinquência juvenil, ou seja, se uma parte significativa dos/as jovens poderá envolver-se alguma vez em actos anti-sociais, apenas um número restrito de jovens tenderá a persistir nesse tipo de comportamentos.

Quadro 21 - Prevalência da delinquência, segundo a região e o sexo (%)

	Região	Rapazes	Raparigas	Total
Vandalismo	Rural	21.4	6.2	13.7
	Urbana	24.9	12.5	18.2
Roubo/furto a pessoa	Rural	10.7	1.3	5.9
	Urbana	12.0	6.6	9.1
Roubo em lojas	Rural	8.0	8.6	8.3
	Urbana	11.8	12.5	12.2
Roubo de bicicleta	Rural	2.8	0.7	1.7
	Urbana	3.6	0.6	1.9
Roubo/extorsão	Rural	7.2	0.6	3.9
	Urbana	7.1	1.9	4.2
Uso de arma de fogo	Rural	2.4	0	1.2
	Urbana	3.1	0.6	1.7
Uso de outro tipo de arma	Rural	9.0	1.3	5.1
	Urbana	9.8	4.0	6.6
Agressão	Rural	3.8	0.7	2.2
	Urbana	6.0	1.4	3.4
Brigas/desacatos em grupo	Rural	22.1	5.6	13.7
	Urbana	14.9	7.2	10.7
Crime de ódio	Rural	2.8	0.3	1.5
	Urbana	2.2	1.1	1.6
Venda ou intermediação de droga	Rural	3.1	1.7	2.4
	Urbana	5.8	2.7	4.1

Em geral, há quatro tipos de crime mais frequentes: brigas/desacatos em grupo, vandalismo, furto e roubo em lojas.

Os dados recolhidos revelam diferenças no comportamento de rapazes e raparigas no que diz respeito à prática de actos de delinquência.

Entre as raparigas há uma maior concentração na prática de dois tipos de delitos: roubos em lojas (12.5% na zona urbana e 8.6% na zona rural) e vandalismo (12.5 na zona urbana e 6.2%). No grupo dos rapazes a heterogeneidade dos ilícitos cometidos é maior, sendo que estes se revelaram particularmente envolvidos em actos de vandalismo (24.9% na zona urbana; 21.4% na zona rural); brigas e desacatos em grupo (22.1% na zona rural e 14.9% na zona urbana); roubos a pessoas (10.7% na zona rural; 12% na zona urbana) e em lojas (11.8% na zona urbana e 8% na zona rural). A posse de uma arma foi referida por 5.8% dos rapazes.

Diferenças há também a registar entre as zonas rural e urbana. De um modo geral, são os/as jovens da área urbana que revelam percentagens mais elevadas no que diz respeito a práticas delinquentes. No entanto, verifica-se que comportamentos desordeiros praticados em grupo são mais frequentes entre os rapazes residentes na zona rural (22.1% dos jovens do sexo masculino residentes na zona rural já estiveram envolvidos naquele tipo de situações). Também mais frequentes entre os rapazes da zona rural, são os crimes de ódio, ainda que estes delitos surjam com percentagens relativamente mais baixas do que outros: 2.8% para os rapazes da zona rural e 2.2% na urbana.

A proporção de jovens que afirmou alguma vez ter tido contacto com a polícia é pequena quando comparada com a percentagem daqueles/as que assumiram ter cometido algum tipo de delito: 4.7 % na zona rural; 6.8% na zona urbana. Tal facto pode ser um indicador da pouca gravidade da maior parte dos delitos cometidos.

Quadro 22 – Contacto com a polícia, segundo o sexo e a região (%)

	Rural	Urbana
Rapazes	8.0	9.8
Raparigas	1.7	4.0
Total	4.7	6.8

De acordo com os dados do inquérito a estudantes, apenas uma pequena percentagem de jovens tem regularmente comportamentos que podem apontar para a prática de actos violentos. São mais os rapazes do que as raparigas que assumem este tipo de comportamentos.

O comportamento potencialmente violento mais frequente é o de “assustar ou chatear outras pessoas por diversão” mas que, ainda assim, não atinge os 8%. Tal afirmação não retira, porém, nem gravidade ao comportamento, nem tão pouco a necessidade de uma adequada supervisão destes/as jovens.

Quadro 23 – Existência de comportamentos violentos mais frequentes entre os/as jovens, segundo o sexo (%)

	Rapazes	Raparigas	Total
Envolver-se em brigas	3.5	1.1	2.2
Fazer coisas proibidas por divertimento	6.6	3.0	4.7
Assustar ou chatear outras pessoas, por diversão	8.9	6.6	7.7

Por outro lado, de entre a lista de crimes sobre os quais os/as jovens foram inquiridos/as, aqueles onde mais claramente se faz recurso ao uso da violência são: roubo e extorsão; participação em brigas / lutas em grupo; agressão e crimes de ódio. Entre os/as jovens inquiridos/as foram 202 (12.8%) aqueles/as que afirmaram ter cometido algum daqueles actos no último ano. Destes/as, 46 revelaram uma forte persistência destes comportamentos, já que afirmaram ter cometido pelo menos cinco vezes um dos actos referidos.

Tal como referem alguns autores (vd. Farrington, 2008), pode assumir-se que estes/as jovens violentos/as agressores/as constituem um grupo que se caracteriza pela presença de múltiplos factores de risco que são causa de uma elevada frequência de actos delinquentes. O quadro seguinte permite a identificação de alguns desses factores de risco.

Quadro 24 – Características e factores de risco, por grupos de jovens (%)

Características / factores de risco:	Jovens que não cometeram nenhum delito (N= 1375)	Jovens que cometeram delito ¹⁷ (N= 156)	Jovens agressores violentos – 5 ou mais ofensas (N= 46)
Ser rapaz	44.0	34.6	78.3
Ter entre 16 e 17 anos	33.3	33.6	52.2
Pai desempregado ou com emprego precário	10.3	11.5	17.7
Mãe desempregada ou com emprego precário	10.4	9.7	8.8
Mãe incapacitada para o trabalho	44.0	34.6	78.3

Comparando os três grupos, em função da presença de factores de risco e da prática de comportamentos desviantes, são evidentes as diferenças. Com efeito, entre o grupo de agressores/as frequentes, verifica-se uma forte concentração de aspectos que revelam que estes/as jovens são, simultaneamente, vítimas de

¹⁷ Exlui-se deste grupo os/as jovens agressores/as violentos/as (N=46).

todo um contexto onde são sujeitos, também eles/as, a outros tipos de violência. Ou seja, estes/as são jovens mais atingidos/as pela precariedade/dificuldades económicas pois os seus pais e mães são mais atingidos pela instabilidade, pelo desemprego e até por problemas de saúde que os impede de ter um trabalho; são jovens que se inserem em bairros onde o contacto com práticas desviantes é frequente; são jovens cuja maioria se insere em grupos de amigos onde acontecem práticas e actos violentos; são jovens que não gostam da escola, que se classificam como maus alunos/as e que têm insucesso escolar.

III.5 CONSUMOS ADITIVOS E /OU ABUSIVOS

No relatório de avaliação externa do Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências refere-se que a *cannabis* é a substância ilícita mais consumida pelos/as portugueses/as, com prevalência de consumos ao longo da vida, em 2007, de 11.7% (Gesaworld SA, 2013:89)¹⁸. O mesmo tipo de comportamento se verificou no inquérito de delinquência auto-revelada aplicado no contexto do Youprev: 12% dos/as jovens afirmaram já ter consumido *cannabis* pelo menos uma vez na sua vida. O consumo das restantes substâncias¹⁹ varia entre 0.8%, (anfetaminas e cola) e os 0.3% no que diz respeito a anabolizantes, sendo que estas percentagens incluem também consumos pontuais e esporádicos. Mais elevado é, porém, o consumo de *ritalina*, sem prescrição médica, já que 4% dos/as jovens inquiridos/as afirmaram já a ter consumido pelo menos uma vez.

Detalhando os consumos de *cannabis* e os consumos de álcool verifica-se que este último está mais presente entre os/as jovens, como seria de esperar tendo em conta que o álcool é uma substância lícita de fácil acesso e cujo consumo é socialmente aceitável, se não mesmo encorajado em determinados contextos, fazendo parte integrante dos rituais de inserção em certos círculos de sociabilidade.

Considerando as diferenças rural-urbano, verifica-se que o consumo frequente de álcool²⁰ é prática mais comum entre jovens do meio rural. Como se dá conta no quadro abaixo, é também um pouco mais frequente, no meio rural, o consumo excessivo a ponto de, tal como se referia na pergunta, “não conseguir falar de forma compreensiva, vomitar ou não se recordar do que tinha acontecido”. As diferenças a este nível, no entanto, são muito mais esbatidas. Tanto no rural, como no urbano, o consumo de álcool é um

¹⁸ Disponível em: http://www.idt.pt/PT/Noticias/Documents/2013/PT_SICAD.pdf.

¹⁹ Esteróides anabolizantes; ecstasy; anfetaminas; cola; tranquilizantes ou sedativos sem receita médica; LSD; cogumelos mágicos; Heroína; comprimidos combinados com álcool.

²⁰ Considerou-se os/as jovens que responderam “muitas” vezes à pergunta referente ao consumo de *cannabis* e álcool.

comportamento mais masculino do que feminino, muito embora seja um consumo que se faz sentir muito particularmente entre os jovens rapazes do meio rural (12.8%).

Quanto ao consumo de *cannabis*, e em particular aquele que revela uma prevalência recente (3 vezes ou mais, no último mês), este ocorre, em particular, entre os jovens rapazes do meio urbano. Particular atenção deve, no entanto, ser prestada às raparigas do meio rural, onde se revela uma tendência para uma aproximação dos comportamentos de ambos os sexos.

Quadro 25 – Prevalência do consumo de bebidas alcoólicas e estupefacientes ao longo da vida, segundo o sexo e a região (%)

	Região	Rapazes	Raparigas	Total
Consumo frequente de álcool	Rural	12.8	3.6	8.1
	Urbana	5.1	3.6	4.1
Consumo frequente de <i>cannabis</i>	Rural	3.1	1	2
	Urbana	4	0.8	2.2
Embebedou-se pelo menos 3 vezes nos últimos 30 dias	Rural	3.4	1.7	2.5
	Urbana	3.1	1.5	2.2
Consumiu <i>cannabis</i> pelo menos 3 vezes nos últimos 30 dias	Rural	3.7	2.0	2.8
	Urbana	6.9	1.0	3.5

Em termos gerais, pode dizer-se, pois, que o consumo de álcool, entre jovens, é mais frequente no meio rural e que ao nível dos consumos frequentes de droga não há grandes diferenças entre os dois meios considerados, o que é coerente com a informação recolhida noutras questões. Recorde-se que:

- Não havia grandes diferenças entre a percepção dos/as jovens em relação à existência de venda de droga nas escolas (35.9% no rural; 36.2% no urbano).
- A venda ou intermediação de droga é, de acordo com os/as próprios/as jovens, é algo mais praticado por jovens do meio rural (2.7% de raparigas e 5.8% de rapazes no rural; 1.7% de raparigas e 3.1% de rapazes no urbano).

III.6 PREDITORES DA DELINQUÊNCIA

Os dados recolhidos pelo projecto *YouPrev* apontam no sentido de que, em relação a ofensas com recurso a violência e actos contra a propriedade, os factores preditores mais comuns são:

- Baixo auto-controlo do/a jovem;
- Não aceitação das normas de moralidade;
- Ter contacto com outros/as jovens que cometem actos de violência ou apresentam consumos excessivos.

No caso de crimes contra a propriedade, aos anteriores factores acresce a ausência ou um fraco controlo parental.

A existência de percursos de imigração só surge com alguma relevância no caso de actos de violência mas, ainda assim, revela menor capacidade de influência do que a apreciação que o/a jovem faz do seu desempenho escolar e a forma como encara o bairro onde vive. Ou seja, jovens que assumem ter desempenhos escolares abaixo da média e/ou que consideram viver em bairros socialmente desestruturados revelam uma maior tendência para a prática de actos delinquentes com recurso à violência.

Em suma, poder-se-á dizer que os preditores de um comportamento delinvente entre os/as jovens estão relacionados não só com as características e factores pessoais do/a próprio/a jovem mas também com o seu enquadramento social, familiar, escolar, residencial e relacional.

IV. VISÕES DE PESSOAS PERITAS A NÍVEL LOCAL: JOVENS VS PROFISSIONAIS

IV.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Em cada um dos concelhos abrangidos pelo Projecto, na sua investigação a nível local, tentou-se que as entrevistas realizadas a especialistas locais abrangessem pessoas com diferentes percursos escolares e profissionais e que, simultaneamente, revelassem experiência e conhecimento no domínio da delinquência juvenil e sua prevenção.

Assim, foram realizadas as seguintes entrevistas:

Zona urbana:

- Assistente social de uma das Juntas de Freguesia;
- Responsável pelo sector departamento da juventude da autarquia;
- Elemento de uma associação local de juventude;
- Elemento da equipa técnica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), ex Direcção Geral de Reinserção Social;
- Coordenadora de um projecto de intervenção local dirigido a jovens;
- Director e assistente social de uma escola;
- Elemento da PSP;
- Elementos (2) da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo;
- Responsável pelo programa municipal de prevenção da violência doméstica.

Zona rural:

- Responsável pelo serviço de atendimento a jovens da Câmara Municipal;
- Líder de uma associação local de juventude;
- Elemento da equipa técnica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), ex Direcção Geral de Reinserção Social;
- Psicólogas escolares (4 diferentes escolas);
- Elemento da PSP;

- Elemento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

O período de realização das entrevistas decorreu entre 10 de Abril e 31 de Junho de 2012.

Também em ambos os concelhos foram realizados grupos de discussão com jovens tendo havido, para o efeito, a colaboração de projectos de intervenção local.

Na zona urbana contou-se com a participação de 15 jovens (em idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos), abrangidos/as por um projecto local e residentes num bairro de realojamento social. Na zona rural, o grupo de discussão contou com a presença de 18 jovens que frequentavam diferentes escolas do concelho e residiam em diversas freguesias.

IV.2 OLHARES CRUZADOS

Importa referir, desde logo, que a informação recolhida através das entrevistas, sobretudo na zona urbana, reflecte pouco um conhecimento global e abrangente sobre os fenómenos em causa; transmite, antes de mais, visões parcelares muito marcadas pelas experiências profissionais (e pessoais) de cada um e de cada uma e pelo que se passa na respectiva instituição de pertença.

Na opinião do pessoal técnico entrevistado, na zona rural a delinquência e a violência não são fenómenos quantitativamente expressivos, embora a sua visibilidade possa ter aumentado nos últimos anos devido a uma maior sensibilidade para este tipo de problemas, por parte das entidades locais.

Na zona urbana as opiniões divergem. Apesar de muitas pessoas terem referido que não têm uma noção daquilo que se passa no concelho, há quem afirme que *“o fenómeno não é alarmante”* (urbana - entrevista 3) mas há também quem refira que *“é um concelho onde a delinquência juvenil tem uma dimensão muito elevada, mesmo quando comparado com outros concelhos urbanos”* (urbana - entrevista 7).

As grandes clivagens sociais, e a forte concentração de *“bolsas de pobreza”* no concelho urbano, são, no discurso dos/as técnicos/as, fortemente associadas às práticas delinquentes: *“há zonas onde há grandes carências económicas e isso também leva a determinados comportamentos por parte dos jovens”* (urbana - entrevista 2); *“há todo um contexto sócio-económico que potencia isso (delinquência)”* (urbana - entrevista 1).

Esta associação entre precariedade / pobreza/ delinquência não está tão patente no discurso das pessoas entrevistadas na zona rural. Com efeito, há até a noção que *“estes são fenómenos transversais a todos os*

grupos sociais” (rural – entrevista 5). Há, contudo, a consciência de que „*as consequências não são as mesmas para todos: à DGRS vão parar os casos das famílias mais carenciadas. Algumas situações, quando as pessoas têm dinheiro para pagar a multa, não chegam aos serviços*” (rural – entrevista 5).

Também na área urbana é feita uma referência a este aspecto, apontando-se as famílias de recursos económicos mais elevados como “*as que mais se protegem da ingerência das instituições*” (urbana – entrevista 7); por outro lado, “*as populações de estratos mais baixos disponibilizam-se mais para a intervenção que sentem como uma ajuda*” (urbana – entrevista 7).

Tanto na zona rural como na zona urbana, a relação jovem – família, é entendida como determinante.

Por um lado, enuncia-se uma super-protecção por parte dos pais que, nalgumas opiniões, retira aos/às jovens capacidade para se desenvolverem emocionalmente “*não saber gerir as coisas que não correm bem; não ter autonomia emocional, pode até conduzir ao suicídio; à violência entre pares*” (rural – entrevista 1).

Por outro lado, aponta-se a falta de competências para a parentalidade: desresponsabilização por parte dos pais; ausência de diálogo na família; ausência de supervisão; ausência de regras: “*são jovens que crescem entregues a eles próprios com falta de limites e regras*” (urbana – entrevista 2).

Estas questões, entre as pessoas entrevistadas na área urbana, são associadas, uma vez mais, à precariedade económica das famílias que conduz a horários de trabalho prolongados, mas também à existência de muitas famílias monoparentais nas quais a figura masculina está ausente.

A importância da família; a necessidade de diálogo na família na qual o/a jovem é parte integrante e deve estar envolvido/a; e até a necessidade de supervisão e de imposição de regras por parte dos pais, são aspectos muito evidenciados no discurso dos/as jovens no decorrer dos grupos de discussão:

- “*é na família que se começa*”; “*os pais devem ouvir os jovens*”; “*há jovens que nunca falam com os pais*”; “*os meus pais nunca me perguntam onde vou – têm confiança em mim – mas deviam querer saber mais*” - são algumas das expressões recolhidas.

Os e as profissionais entrevistados/as na zona urbana referem a existência de práticas de furto, roubo, *bullying*: “*são jovens, mais rapazes do que raparigas, que não se adaptam à escola, não têm sucesso e os actos que praticam são furtos, roubos, bullying e alguma incivilidade que não são crimes mas incomodam as pessoas e causam sentimento de insegurança e passam a ser conotados como delinquência juvenil*” (urbana – entrevista 3).

No meio rural é evidenciada a violência, o consumo de álcool e drogas. A este nível denotam-se algumas especificidades relacionadas com a crescente banalização de consumos aditivos em espaços privados ou públicos onde consumir é “natural” e faz parte de um processo de inserção no grupo de pares: “os consumos estão tão banalizados que não chegam aos serviços (DGRS) pois os serviços de saúde também os desvalorizam e, por isso, não os despistam” (rural – entrevista 5).

V. PERSPECTIVAS DE FUTURO

As pessoas peritas, inquiridas no âmbito do questionário Delphi, apresentam uma grande variedade de experiências profissionais: agentes policiais; trabalhadores/as sociais de diferentes serviços; cientistas de várias universidades e unidades de investigação; pessoas peritas no domínio judiciário e da prevenção.

O período de realização da primeira vaga do questionário Delphi decorreu de Setembro a Novembro de 2011; a segunda vaga entre Janeiro e Março de 2012.

Na primeira vaga foram enviados 150 questionários, em relação aos quais se conseguiu obter 31 respostas, o que significa uma taxa de resposta de 20.7%. Na segunda vaga, foram lançados 150 questionários e obteve-se uma taxa de resposta de 22.7%, o que corresponde a 34 questionários preenchidos.

De modo a completar a informação recolhida, através deste processo, foram ainda conduzidas cinco entrevistas (no final da primeira vaga). Estas entrevistas foram realizadas junto de dois investigadores (um homem e uma mulher); uma pessoa do Observatório para a Segurança, Crime Organizado e Terrorismo; um elemento da Casa Pia de Lisboa; um elemento da equipa técnica da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), ex Direcção Geral de Reinserção Social.

V.1 ANTECIPAÇÃO DE MUDANÇAS ATÉ 2025

De um modo geral, o cenário desenhado pelas pessoas respondentes ao inquérito Delphi sobre as perspectivas de evolução da sociedade portuguesa até 2025 são pessimistas. Essas perspectivas estão muito marcadas por um presente de crise, sendo que o futuro é visto a partir daí, vislumbrando-se um ainda maior crescimento do desemprego, um aumento das desigualdades sociais e, conseqüentemente, um agravamento dos conflitos sociais.

Na mesma linha de pensamento, a sociedade portuguesa sobressai como uma sociedade onde um conjunto de riscos sociais se vai generalizar, em paralelo com a erosão do suporte familiar e da vida familiar, em geral, como efeito de um crescente agravamento das condições de trabalho, contexto no qual cada vez será mais difícil a conciliação entre vida profissional e familiar. Como referiu uma das pessoas entrevistadas: *“a sociedade está a mudar e há menos tempo para a família e para se estar com as crianças. Esta é uma situação que tende a agravar-se. Está-se a assistir, também, a uma cultura baseada na noção de que as crianças são “pequenos príncipes ou princesas” o que significa gerar “pequenos ditadores”. A palavra “não” não é usada e as crianças são educadas sem limites”* (Delphi, entrevista 3).

Aos olhos de muitas das pessoas respondentes, as dificuldades económicas em Portugal levarão a fragilidades ao nível da protecção social e a um enfraquecimento do Estado Social. Nestas circunstâncias, a protecção social ficará limitada a uma vertente assistencialista em detrimento de uma concepção que encara as pessoas cidadãs como sujeitos de direito. Em paralelo ao aumento do desemprego e ao agravamento das condições de trabalho as famílias esgotarão o seu potencial de *“almofada das crises”* o que agravará o já referido conflito social.

Outras pessoas peritas antecipam tendências de alguma forma de sentido contrário, de reforço da coesão no seio das famílias. Este reforço é encarado assumidamente como uma estratégia para fazer face à crise económica e ao enfraquecimento do papel social do Estado, levando pessoas e famílias a definirem estilos de vida menos consumistas, onde um maior valor é atribuído a laços e afectos.

Na segunda vaga do Delphi, as pessoas respondentes foram interpeladas no sentido de definirem as suas posições face aquelas perspectivas de futuro, algo controversas, identificadas na primeira vaga do questionário. Assim, na segunda vaga, a posição das pessoas peritas (20 em 34 repostas) reforça a teoria do *“enfraquecimento dos laços familiares”*: *“a tendência será para um progressivo enfraquecimento dos laços familiares devido ao desemprego e às necessidades não satisfeitas de apoio económico”*. Na perspectiva das pessoas inquiridas, tal tem diferentes consequências nomeadamente sobre a forma como as famílias apoiam e acompanharão as suas crianças: *“vejo um descrédito na justiça, um aumento das desigualdades sociais e uma falta de oportunidades o que é um apelo à revolta e ao conflito social. As famílias vão sucumbir aos problemas e vão perder condições para acompanhar as crianças”*.

Contudo, há 4 respondentes que mantêm uma perspectiva optimista: *“a individualização que sentimos nos nossos dias será acompanhada de uma forte coesão familiar. Ou seja, penso que os laços sociais serão reforçados em paralelo com um enfraquecimento do papel social do estado por motivos económicos”*.

Por outro lado, há também alguns/mas respondentes (6) que defendem que as duas tendências se verificarão, em paralelo, na medida em que não são mutuamente exclusivas: *“Creio que os problemas económicos do País vão afectar severamente as famílias. Por isso os pais vão trabalhar mais horas, pois em alguns casos terão que procurar diferentes pequenos trabalhos. Daí o haver menos tempo para as crianças. Mas, por outro lado, creio que os momentos de crise podem conduzir a uma maior união entre as pessoas”*.

A presença simultânea destas duas tendências tem subjacente a existência de fortes desigualdades que tenderão a agravar-se: *“Famílias funcionais tenderão a proteger-se; famílias desfavorecidas vão entrar em colapso”*.

Em geral, as pessoas peritas apontam, ainda, para a diversidade das estruturas familiares e para o facto de novas formas de famílias e de novos estilos de vida em família irem surgindo.

No domínio da educação as respostas obtidas apontam no sentido de outras questões controversas: em paralelo com um aumento dos níveis de educação dos/as jovens, o abandono escolar, entre jovens de meios desfavorecidos, deverá aumentar. Tal significará uma maior clivagem social entre a juventude e um maior risco de delinquência entre aqueles e aquelas que cedo abandonaram a escola.

Esta é uma ideia reforçada nas entrevistas:

“A escola será mais e mais exigente no domínio das competências e dos saberes e todos terão que estudar para lá chegar. Mas tal será muito difícil para aqueles que vêm de culturas onde a escola não é importante e onde a família não pode dar o apoio adequado. (...) jovens que não se ajustam, que não são capazes de viver em sociedade, como a sociedade exige; que não se sentem bem na escola, que não têm sucesso, esses jovens sentem-se frustrados. A delinquência é uma outra forma de ter sucesso; é um processo de adaptação, negativo mas ainda assim, um processo de adaptação” (Delphi, entrevista 1).

“Sabe-se que uma grande percentagem de jovens que entrou no sistema judicial abandonou a escola. E agora há um novo grande desafio, pois a escolaridade obrigatória aumentou para os 18 anos. Ora, o sistema de ensino não está preparado para ter jovens até tão tarde na escola” (Delphi, entrevista 5).

Na segunda vaga do questionário Delphi, 18 das 34 pessoas respondentes reforçaram a opinião de que o agravamento das desigualdades sociais vai ser suportado, em parte, pelo agravamento das desigualdades de acesso ao sucesso escolar. Estas últimas não terão que ver apenas com o agravamento da situação económica mas remetem para outros factores:

- Sistema educativo mais selectivo e exclusivo;
- Falta de recursos, nas escolas, para prevenir o insucesso e abandono escolar;
- Menos recursos para a existência de projectos de prevenção local.

“Com a diminuição do investimento público nas políticas sociais, nomeadamente nas que se dirigem às famílias e com o aumento da precariedade económica e financeira as dificuldades já existentes nas escolas a tendência será para um aumento das taxas de abandono escolar.”

“A tendência geral será para o aumento dos níveis de educação da população juvenil ainda que para os jovens de meios desfavorecidos se registar um aumento do abandono escolar. Fundamental será a existência de instituições locais para apoiar estes jovens”.

Apenas sete pessoas referem a importância do aumento dos níveis de instrução da população juvenil apenas numa perspectiva positiva: *“prevejo uma tendência geral para níveis de instrução mais elevados devido a um alargamento da escolaridade obrigatória. Isto contribuirá para uma maior coesão social, apesar dos problemas de desemprego entre os jovens, incluindo daqueles com níveis de instrução superiores”*. Algumas pessoas peritas reforçaram a ideia de que *“níveis de qualificação mais elevados da população jovem pode ser um factor protector no que diz respeito a práticas delinquentes”*.

V.2 ANTECIPAÇÃO DOS DESENVOLVIMENTOS NO DOMÍNIO DA DELINQUÊNCIA E VIOLÊNCIA JUVENIL

No que diz respeito à evolução da violência e delinquência juvenil, do ponto de vista do volume de registos na polícia, as pessoas peritas inquiridas esperam o seu aumento até 2025: 79.3% antecipa um crescimento do número de ofensas participadas jovens em cerca de 25.6% ²¹. Esta perspectiva, contrária à evolução registada nos últimos anos, quanto às participações da criminalidade juvenil, está relacionada com a ideia de que *“a vida dos jovens em 2025 será muito mais difícil”* (Delphi, entrevista 1); *“se nos colocarmos no lugar dos jovens, principalmente, daqueles de meios desfavorecidos, que expectativas existem? Que possibilidades têm de terem uma vida melhor? Nestes contextos a delinquência surge como algo “natural” reforçadas por uma economia paralela que cresce em tempos de crise”* (Delphi, entrevista 4).

As restantes pessoas inquiridas dividem as suas opiniões entre uma perspectiva de estabilização do número de crimes registados e a sua diminuição.

O decréscimo do número de jovens entre a população total parece não ser factor importante que justifique ou contribua para um decréscimo, em termos absolutos, da criminalidade juvenil, até porque *“todos os recursos são canalizados para as pessoas idosas; crianças e jovens são esquecidos”* (Delphi, entrevista 2).

O (eventual) aumento da violência juvenil parece ser uma questão que envolverá tanto os rapazes como as raparigas. Algumas pessoas inquiridas chegam a dizer que o maior aumento da criminalidade juvenil se verificará entre as raparigas. No entanto, perspectiva-se que serão os rapazes o grupo dominante entre agressores jovens.

²¹ (M = 25.57 %; SD = 5.57).

Uma vez mais, o aumento da criminalidade juvenil surge, no discurso das pessoas inquiridas, muito associado ao decréscimo do poder de compra das famílias, por um lado e, por outro, com uma insatisfação com a escola.

Outra questão referida, em particular nas entrevistas, foi a face simbólica de algumas práticas delinquentes, como sejam certos roubos em lojas, cujo aumento se antecipa: *“Os objectos, alvos de roubo, já não são tanto produtos alimentares, mas cada vez mais equipamentos topo de gama e roupas de marca”* (Delphi, entrevista 4).

O uso crescente, e corrente, das tecnologias foi considerado um factor gerador de novas oportunidades - novas oportunidades de conhecimento; novas oportunidades de mudança da forma como os/as jovens vivem e comunicam com as outras pessoas e com a sociedade em geral; são também, contudo, instrumentos que podem facilitar a prática de certos crimes.

Algumas pessoas alertaram, por outro lado, para o facto de poder vir a aumentar o número de jovens com problemas de saúde mental, o que pode estar relacionado com o uso (e abuso) de substâncias psicoactivas.

Se uma maioria se pronunciou favoravelmente no sentido de um expectável aumento da delinquência e criminalidade juvenil, há uma clivagem na forma como as pessoas vêem que tais crimes possam vir a ser cometidos. Assim, cerca de 50% das pessoas inquiridas manifesta a opinião de que mais crimes serão praticados no contexto de grupos organizados – *“Em Portugal é possível ver-se uma cultura de gang que é a expressão de identidade juvenil, o problema é quando se faz, no grupo, um apelo à violência”* (Delphi, entrevista 2).

Os/as restantes 50% concordam com o aumento de uma violência cometida no contexto de grupo mas afirmam que os grupos poderão ser organizados, ou espontâneos.

Um aumento do uso de armas foi mencionado por um considerável número de pessoas peritas, na primeira vaga do questionário Delphi: *“hoje há muitas oportunidades de se ter uma arma. Os incidentes que têm ocorrido em escolas devem-se ao facto de os estudantes terem armas que facilmente trazem de casa, A maioria traz a arma para mostrar aos amigos mas quando há um problema ...(...). É fácil comprar uma faca (...) há conflitos que antes acabavam com uns murros; agora, o acesso fácil a armas, fez aumentar as brigas com gravidade”* (Delphi, entrevista 2).

Outra questão levantada nas entrevistas prende-se com a idade, cada vez mais precoce, com que se se inicia certas práticas: *“Eu prefiro não falar em delinquência porque são comportamentos que se verificam em crianças muito pequenas mas há crianças a serem usadas pelas famílias, com experiência no crime or-*

ganizado. *É algo que relaciona toda a história da família, onde as medidas estatais falharam e se criou um padrão de comportamento que passa de geração em geração*” (Delphi, entrevista 5).

No que diz respeito a rapazes e raparigas pode dizer-se que a criminalidade nas raparigas é algo menos visível, é uma criminalidade muito ligada às drogas e à prostituição que, quando emerge, revela uma face particularmente violenta *“não é uma questão das raparigas serem mais violentas mas a forma como elas chegam ao sistema de justiça, acabam por se apresentar com crimes maiores”* (Delphi, entrevista 5).

Quanto às características das vítimas de delinquência juvenil não são esperadas grandes alterações. Algumas pessoas antecipam um aumento da idade das vítimas mas antecipa-se que uma larga maioria das ofensas cometidas por jovens se dirija a outros/as jovens.

V.3. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – A MUDANÇA DA FACE DA DELINQUÊNCIA JUVENIL NIL

Na primeira vaga do questionário Delphi, as pessoas respondentes indicaram que os desenvolvimentos ao nível das tecnologias de comunicação e informação terão um impacto significativo no tipo de crimes cometidos por jovens e na forma como os mesmos são praticados. Ou seja, aponta-se no sentido de um crescimento da cibercriminalidade cometida por jovens, devendo este tipo de crimes vir a assumir uma relevância cada vez maior no contexto da delinquência juvenil: *“as redes sociais mudam o estilo de vida (...) dão mais velocidade aos conflitos. (...) a violência cometida com recurso às tecnologias é anónima”* (Delphi, entrevista 2). E é, em parte, devido a esse anonimato que se torna muito mais difícil encontrar culpados/as e fazer actuar a polícia.

O recurso às tecnologias na prática de crimes juvenis tornará a delinquência, e a violência juvenil, mais oculta mas, simultaneamente, facilitará o processo de disseminação de imagens e de actos delinquentes.

A cibercriminalidade pode incluir um largo conjunto de ofensas. Convidadas a pronunciarem-se sobre esta questão, e sobre as esperadas evoluções até 2025, as pessoas inquiridas, na segunda vaga do questionário Delphi, numa pergunta aberta, referem-se a um aumento do *bullying*, fazendo uso das redes sociais. Outros problemas consistem na invasão de propriedade e da privacidade; e no roubo de dados pessoais e financeiros. Nesta matéria também os/as jovens se afiguram como vítimas em potência, na sequência do uso pouco cauteloso das ferramentas informáticas. A pornografia e os crimes sexuais terão, igualmente, tendência para aumentar.

VI. ABORDAGENS PREVENTIVAS: OS OLHARES DE JOVENS E DE PESSOAS PERITAS

Uma das preocupações centrais do projecto Youprev consiste na prevenção da delinquência e violência juvenil, tendo-se procurado conhecer diferentes perspectivas sobre a matéria.

No questionário de delinquência auto-revelada, o contacto com experiências de natureza preventiva, focaliza na prevenção dos consumos de drogas, tem sido mais frequente entre o grupo de jovens inquiridos/as, sendo que estas experiências assumem maior destaque na zona urbana, enquanto que as experiências que se focalizam na prevenção da violência parecem ser mais frequentes na zona urbana.

Quadro 26 – Existência de contacto com medidas de prevenção, segundo a região (%)

		Total
Experiência com medidas de prevenção do abuso de drogas	Rural	82.3
	Urbana	79.8
Experiência com medidas de prevenção da violência	Rural	29.7
	Urbana	36.2

Apesar de haver um maior contacto com experiências preventivas na área das drogas, os/as jovens inquiridos/as acreditam mais na influência positiva das escolas ao nível da prevenção de comportamentos violentos do que do consumo de drogas.

Quadro 27 – Percepção sobre o papel da escola na prevenção do uso de drogas e da violência, segundo a região e o sexo (valores médios)

		Rapazes	Raparigas
Influência da escola na prevenção de drogas	Rural	2.93	2.88
	Urbana	2.84	2.86
Influência da escola na prevenção da violência	Rural	3.13	3.15
	Urbana	3.03	3.11

Nota: valores médios: 1 = "Sem qualquer influência", 2 = "Pouca influência", 3 = "Alguma influência", 4 = "Forte influência", 5 = "Muito forte influência".

De um modo geral, os/as jovens não são contra intervenções de natureza punitiva.

No entanto, as abordagens que valorizam de forma mais positiva são aquelas que remetem, por um lado, para o papel da família e para o exercício do controlo parental – pode ser esta a interpretação da frase “dar-lhes boa educação” - e, por outro lado, para a criação na sociedade de condições efectivas de inserção, em particular de inserção profissional, que permitam às pessoas mais jovens terem perspectivas de futuro.

Quadro 28 – Percepção sobre a melhor abordagem para prevenção da delinquência juvenil (valores médios)

	Valor médio
“Dar-lhes boa educação”	3.36
Melhorar perspectivas de emprego	3.31
Ouvir as suas preocupações e problemas	3.18
Criar oportunidades de participação e lazer	3.16
Aconselhamento parental	3.12
Providenciar formação aos/às jovens para um melhor comportamento em sociedade	3.10
Punição severa	2.98
Informação sobre possíveis consequências	3.36

Nota: valores médios: 1 = “é prejudicial”, 2 = “não resulta”, 3 = “resulta”, 4 = “resulta muito bem”.

Estratégias de prevenção situacional, que remetem para uma intervenção no contexto da família (aconselhamento parental) e nos grupos de pares (oportunidades de participação e de lazer) são também consideradas pelos/as jovens como tendo bons resultados na prevenção da delinquência.

Quadro 29 – Percepção sobre a importância de alguns actores para a prevenção (valores médios)

	Valor médio
Família	3.72
Amigos/as	3.44
Polícia	2.88
Professores/as	2.71
Treinadores desportivos	2.66
Trabalhadores/as da área social	2.49

Nota: Valores médios: 1 = “nada importante”; 2 = “pouco importante”; 3 = “importante”; 4 = “muito importante”.

Em matéria de prevenção, os e as jovens atribuem importância fundamental à família e ao grupo de pares. Em contrapartida, o papel das pessoas que, em geral, intervêm na área social é muito pouco reconhecido

pelos/as jovens, nesta matéria, embora parte dos/as inquiridos/as possam estar integrados/as em projectos de intervenção, como é o caso de projectos financiados ao abrigo do Programa Escolhas. Os elementos das forças policiais surgem quase em paralelo com professores/as, sendo-lhes atribuída pelos/as jovens uma importância média na prevenção da delinquência juvenil.

Quadro 30 - Opinião das pessoas peritas sobre a importância de certos actores e instituições em matéria de prevenção no uso de substâncias, cibercriminalidade e crimes contra a propriedade (valores médios)

	Uso de substâncias	Cibercriminalidade	Crimes contra a propriedade
Família	3.94	3.93	3.93
Escola	3.81	3.43	3.43
Instituto das Drogas e Toxicodependências	3.74	2.07	2.19
Projectos locais	3.69	3.69	3.40
Interventores sociais (IPSS)	3.35	2.50	2.69
Serviços de reinserção social	3.26	2.45	3.14
Polícia	3.16	3.83	3.83
Municípios	3.10	2.47	2.76
Segurança Social	2.97	2.03	2.48

Nota: Escala de 1 = “nada importante” até 4 = “Muito importante”.

O mesmo papel relevante é atribuído às famílias pelas pessoas peritas inquiridas no questionário Delphi. Na sua opinião, as famílias constituem-se como os agentes mais importantes de prevenção da delinquência juvenil, em todos os três domínios considerados. Escolas; Instituto das Drogas e da Toxicodependência e projectos locais são também referidos como importantes no que diz respeito à prevenção do consumo de substâncias. O papel da polícia é sobretudo destacado na prevenção da cibercriminalidade e dos crimes contra a propriedade.

Retomando à visão dos/as jovens, escuta e diálogo são necessidades que sobressaem, tanto do questionário como dos grupos de discussão com jovens. Na sua opinião, este é um processo que deve acontecer na família, na qual pais e mães devem conhecer e perceber os problemas dos e das jovens e suas causas, bem como providenciar-lhes o necessário suporte. Mas este é, também, um processo que deve acontecer na escola. Na escola remetem, não só, para o processo de comunicação e mediação entre estudantes envolvidos em actos de violência mas também para a melhoria da atmosfera nas turmas e dentro da sala de aula, procurando-se estabelecer fortes relações de confiança entre docentes, alunos e alunas.

Se as pessoas mais jovens ocupassem lugares que lhes permitissem desenhar estratégias de prevenção, o que fariam?

- Clarificavam e divulgavam a existência de normas e regras de orientação e para a aplicação de sanções.
- Envolviam as famílias.
- Promoviam mais actividades desportivas e de tempos livres, fora do contexto escolar.
- Realizavam sessões de informação sobre:
 - a) Consequências para quem é vítima e para quem agride;
 - b) Modos alternativos de resolução de conflitos.
- Encorajavam o diálogo, a comunicação e a mediação entre pessoas envolvidas em actos de violência.
- Promoviam acções de reforço de competências dirigidas a jovens.
- Garantiam um efectivo envolvimento e participação dos/as jovens na concepção e desenvolvimento de projectos de intervenção a nível local.
- Garantiam condições para a concretização de iniciativas da prevenção a nível local, numa lógica de proximidade com os e as jovens.

VII. RECOMENDAÇÕES

Traçar um retrato, a diferentes vozes, da delinquência e violência juvenil em Portugal, no decurso do desenvolvimento do projecto Youprev, permitiu a identificação de propostas de intervenção por parte de diferentes agentes relevantes. São algumas dessas propostas que seguidamente se sistematiza, sob forma de recomendações.

Numa perspectiva de prevenção, medidas pontuais, e de curto prazo, orientadas para a resolução de situações emergenciais; medidas desenhadas e implementadas por instituições sem cooperação com outras instituições e sem uma perspectiva sistémica dos problemas, não têm constituído valor acrescentado no domínio da delinquência e violência juvenil.

Por outro lado, algumas medidas e/ou procedimentos metodológicos têm produzido resultados positivos. Nessa linha, recomenda-se:

- Desenvolver programas comportamentais a serem aplicados, desde o ensino pré-escolar, com o objectivo de uma prevenção integrada que aposte no incremento de competências sociais e emocionais. Algumas IPSS, no âmbito de diferentes projectos e iniciativas, já testaram este tipo de programas. Importa identificar com rigor os programas que revelam resultados positivos e replicá-los noutros contextos.
- Desenvolver programas dirigidos à violência escolar e, mais concretamente, ao *bullying* nas escolas. Estes podem, de forma mais consistente, ser integrados no Programa Escola Segura.
- Desenvolver programas de treino de competências dirigidos a adolescentes. Estes programas devem ter como objectivos a promoção de competências pessoais e sociais e a criação de uma cultura de grupo positiva, de modo a evitar comportamentos desviantes e consumos aditivos e abusivos.
- Dar continuidade alargada a programas que permitem uma abordagem multidimensional (intervindo em áreas como educação, emprego, saúde, competências pessoais e sociais) e se orientam para intervenções focalizadas em zonas identificadas como estando em situação de desvantagem social. Entre estes, destaque-se a importância da continuidade do Programa Escolhas – orientado, sobretudo, para jovens de famílias desfavorecidas com problemas escolares.

Em termos mais gerais, poder-se-á dizer que, quaisquer que sejam as medidas ou programas, há um conjunto de procedimentos que se afiguram indispensáveis:

- Abordagens de proximidade;

- Recurso a metodologia de planeamento, com especial atenção para a realização de diagnósticos participados;
- Trabalho de cooperação inter-institucional;
- Envolvimento de diferentes actores;
- Participação activa dos/as jovens;
- Existência de mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Especificamente em relação à prevenção terciária, ressalta-se o papel dos Centros Educativos. A este nível importa:

- Melhorar o funcionamento dos centros educativos, no sentido da capacitação dos/as jovens e da criação de condições efectivas para uma transição eficaz entre os centros e a vida “real”.
- Adoptar programas de intervenção psicossocial e programas educativos e promover a sua implementação plena nos centros educativos

Estas recomendações, no seu conjunto, remetem para a necessidade de definição de um Plano Nacional para a Prevenção da Delinquência Juvenil que:

- Estabeleça programas de prevenção dirigidos aos factores de socialização de crianças e jovens;
- Permita o envolvimento da comunidade;
- Qualifique equipas técnicas, não só na sua formação sócio-técnica, mas também na formação para os direitos humanos e para o atendimento a grupos sociais vulneráveis;
- Se dirija a diferentes actores;
- Desmistifique, junto da sociedade em geral, imagens negativas sobre a juventude;
- Defina e implemente um sistema de monitorização e avaliação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Carvalho, M. (2004). “Entre as malhas do Desvio: Jovens, espaços, trajectórias e delinquências”, *VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, Coimbra: Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.

DSEP (2012), *Síntese Estatística – Atividade Operativa de Reinserção Social*, Ministério da Justiça.

Farrington, D.P. (Ed.) (2008). *Integrated developmental & life-course theories of offending* (Advances in Crimino-logical Theory, vol. 14). New Brunswick: Transaction Publishers.

Gomes, C. (coord.), et. al. (2004). *Os caminhos difíceis da “Nova” Justiça Tutelar Educativa: uma avaliação de dois anos de aplicação da Lei Tutelar Educativa*. Coimbra, Observatório Permanente da Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra – Faculdade de Economia.

Gomes, C. (coord.), et. al. (2010). *Entre a Lei e a Prática: subsídios para uma reforma da Lei Tutelar Educativa*, Coimbra, Observatório Permanente da Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra / Direcção-Geral de Reinserção Social.

Gesaworld SA (2013). *Avaliação Externa Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências 2005-2012*, Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências – SICAD.

Guerra, I., (coord.), et. al. (2010). *Programa Escolhas 2006-2009: Relatório Final de Avaliação*, Lisboa: ACIDI, Julho de 2010.

Negreiros, J. (2008). *Delinquências juvenis: trajectórias, intervenção e prevenção*. Legis Editora.

Sistema de Segurança Interna (2010), *Relatório Anual de Segurança Interna 2009*, Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Sistema de Segurança Interna (2011), *Relatório Anual de Segurança Interna 2010*, Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Sistema de Segurança Interna (2012), *Relatório Anual de Segurança Interna 2011*, Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

MATERIAIS DO PROJECTO

Para aceder à versão electrónica deste documento:

http://www.youprev.eu/pdf/YouPrev_NationalReport_PT.pdf

Para mais informação sobre o projecto YouPrev e os seus produtos:

<http://www.youprev.eu/>
